



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Governo

**MIGUEL TIAGO DA SILVA**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**PAULO GOUTHIER JUNIOR**  
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO N° 2362, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Maria Garcia de Moura, matrícula n.º 376914-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “C”, por contar com mais de 60 anos de idade.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **24,97/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 24 anos, 11 meses e 25 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 752,01** (setecentos e cinquenta e dois reais e um centavo) mensais, nos termos dos Processos n.ºs. 2.212.914-7/2003 e 5.957.183-4/2014.

**Art. 2º** Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2363, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Heloisa Nominato Meireles, matrícula n.º 91251-01**, aposentada no cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “N”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.172,39** (cinco mil, cento e setenta e dois reais e trinta e nove centavos); **Adicional de Incentivo Profissional 2,5%: R\$ 129,30** (cento e vinte e nove reais e trinta centavos); **Gratificação de Maturação Profissional: R\$ 1.034,48** (hum mil, trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 3.103,43** (três mil, cento e três reais e quarenta e três centavos), nos termos do Processo n.º . 5.937.533-4/2014.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO N° 2364, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Zilda Santos Duarte, matrícula n.º 406511-01**, aposentada no cargo de Auxiliar de Saúde, Grau I, Referência “E”, por contar com mais de 60 anos de idade.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** a razão de **13,07/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 13 anos e 26 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 353,79** (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 6.105.706-4/2015.

**Art. 2º** Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

### **DECRETO N° 2365, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Rosana Aparecida Mendes Rios, matrícula n.º 3395 -01**, aposentada no cargo de Procurador do Município, Classe II, Padrão “O” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.002,24** (quatro mil, dois reais e vinte e quatro centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento 25%: R\$ 1.000,56** (hum mil reais e cinquenta e seis centavos); **Adicional de Representação de Procurador: R\$ 4.002,24** (quatro mil, dois reais e vinte e quatro centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 575,77** (quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 2.401,34** (dois mil, quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 1.001.973-7/1996, 1.865.043-6/2001 e 6.066.760-8/2015.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

1

### **DECRETO N° 2366, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Pedro Lopes dos Santos, matrícula n.º 95931-01**, aposentado no cargo de Artífice de Serviços e Obras Publicas, Grau 6, Referência “T”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 981,21** (novecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 411,24** (quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 588,73** (quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) e **Vantagem Suplementar: R\$ 147,42** (cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 989.025-4/1996 e 5.708.367-1/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de abril de 20015**, data em que o servidor completou 70 anos.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO N° 2367, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05 e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Isarelina Pires da Silva Vaz, matrícula n.º. 251712-02**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “F”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.222,92** (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 1.111,46** (hum mil, cento e onze reais e quarenta e seis centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 666,87** (seiscientos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), nos termos dos Processos n.ºs 2.614.458-2/2005 e 6.081.220-9/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2368, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Bárbara Messias Caetano Ribeiro**, matrícula n.º **102636-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “I”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 842,66** (oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 505,60** (quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), nos termos do Processo n.º 5.900.267-8/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO N° 2369, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Terezinha Maria Rosa Santos, matrícula n.º 42170-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “G” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 813,88** (oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 488,33** (quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do Processo n.º 6.198.773-8/2015.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO N° 2370, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88; art. 7º e art. 6-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º. 041/03, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 070/12, Lei Federal nº. 11.052, de 29 de dezembro de 2004, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º e § 7º, da Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Maria das Graças Rincon Cintra Rabelo**, **matrícula n.º. 383082-01**, aposentada no cargo Profissional de Educação, Classe II, Padrão “D”, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.095,31** (dois mil, noventa e cinco reais e trinta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (03): R\$ 628,59** (seiscientos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) e **Adicional de Titularidade 10%: R\$ 209,53** (duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos), nos termos do Processo n.º. 5.956.168-5/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO N° 2371, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, II; 73, I; 75, I e II; 76, I; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Karine Santana Ferreira**, filha da ex-servidora **Rosana Santana Ferreira, matrícula n.º. 101966-01**.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.059,36** (hum mil, cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 635,62** (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), nos termos do Processo n.ºs. 5.002.649-3/2012 e 6.229.051-0/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de maio de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2372, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE dispensar WHELSON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 778133, CPF nº**  
527.122.141-53, da função de confiança de *Secretário Geral da Escola Municipal Residencial Monte Carlo, símbolo FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 25 de agosto de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO N° 2373, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 7.772, de 09 de janeiro de 1998, **RESOLVE dispensar** o pessoal abaixo relacionado, integrantes da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentistas de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e **excluí-los** do pagamento da bolsa, a título de incentivo cultural (**1/2 s.m.**), pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de abril de 2015**:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ANDRESSA SOARES COSTA	1237500	702.909.011-03
SAMAYRA BARBOSA DA SILVA	1237519	701.557.831-06
MATHEUS FERREIRA ARAÚJO	1115863	032.054.401-02
BRUNO RIBEIRO DE SOUZA	1212257	047.204.791-46
GUSTAVO PEREIRA BARBOSA	929069	041.046.051-66
ÉRIKA CRISTINA DE SOUSA MEIRA	996580	039.784.871-44
FRANCIELLY LUDMILLA DA COSTA	1212230	702.052.391-96
LUCAS FERREIRA DA CRUZ	1248618	704.590.971-30
RAFAEL JUNIO PINHEIRO	1248561	753.089.911-20
REBECA FRANÇA CAVALCANTI	1212346	028.340.201-67

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2374, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE dispensar ORISMAR ARAÚJO DO OH OLIVEIRA**, matrícula nº  
**449385**, CPF nº 586.801.361-15, da função de confiança de *Secretaria Geral da Escola Municipal Arão Fernandes de Oliveira, símbolo FGSG-IV*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar JOSÉLIA PEREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº **863564**, CPF nº 479.962.851-87, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de setembro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2375, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar CLAUDINEA MARÇAL BARRETO, matrícula nº. 1182366**,  
CPF nº. 454.607.101-97, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I, símbolo AT-1*,  
com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de outubro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2376, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar ALLANAMARA PEREIRA MARINHO, matrícula nº 959502**,  
CPF nº 017.480.071-14, do cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*,  
com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, e considerando que já foi  
apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A,  
da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do  
Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de  
agosto de 2012, **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Técnico I*,  
símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de outubro  
de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2377, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar FÁBIO CÉSAR FELIPE DIAS**, matrícula nº **666335**, CPF nº  
360.014.651-34, do cargo, em comissão, de *Diretor de Abastecimento e Agricultura Familiar, símbolo CDS-4*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, **a partir de 17 de setembro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO N° 2378, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar JADERSON DE ANDRADE**, matrícula nº 1268058, CPF nº 004.685.261-10, do cargo, em comissão, de *Gerente de Controle de Feiras e Atividades Informais*, símbolo CDI-1, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Abastecimento e Agricultura Familiar*, símbolo CDS-4, daquela Secretaria, **tudo a partir de 17 de setembro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO N° 2379, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar KLEUBER DIVINO GARCEZ, matrícula nº. 1179748, CPF nº.**  
773.193.111-00, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com  
lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de setembro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2380, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear SIMONE SOUZA SILVA**, matrícula nº **566047**, CPF nº. 948.928.221-91, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de setembro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2381, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar GILMAR CARNEIRO NORBIATO JUNIOR**, matrícula nº.  
**1037056**, CPF nº. 014.479.171-46, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico I*, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 1º de setembro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2382, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear MAURIZAN BAIÃO PAES LANDIM, matrícula nº 508489**, CPF nº. 529.474.831-20, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 1º de setembro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO N° 2383, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 7.772, de 09 de janeiro de 1998, **RESOLVE designar** o pessoal abaixo relacionado, integrantes da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentistas de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e **incluir-los** no pagamento da bolsa, a título de incentivo cultural (**1/2 s.m.**), pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, a serem desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Cultura, **com retroação de efeitos a partir de 1º de julho de 2015:**

NOME	CPF
JEAN PAULO RAMOS GOMES	044.026.861-30
FELIPE SANTANA DE OLIVEIRA	703.302.791-57
GABRIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	051.682.991-21
HEBERT MARQUES SILVA	004.686.431-84
HERMANO RIBEIRO DE ALARCÃO NETTO	032.905.801-05
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	750.253.371-00
RIVENILSON SILVA GOMES	701.885.841-02
WELLINGTON LEMOS DA SILVA RODRIGUES	703.242.831-21
JOYCE BATISTA DA SILVA	062.958.741-85
ISABELA GARCIA DOS REIS	040.552.461-70
JORDÂNIA FERREIRA DA SILVA	700.663.631-01
VANDERLEY VICENTE DA SILVA NETO	002.329.861-85
CHRESLEYNE CASTRO OLIVEIRA VAZ	022.096.471-85
JERONIMO MENDES DE MENEZES JUNIOR	863.134.951-87
RENATO MARCIANO ARAÚJO	028.817.691-01
LEANDRO TEIXEIRA MENDONÇA	047.829.871-45
LUIS PAULO DE OLIVEIRA SOUZA	038.384.861-02
LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA LIMA	035.043.661-41



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA CARDOSO**  
**WELLINGTON ROBERTO DA CUNHA JUNIOR**  
**DENER DE OLIVEIRA FERNANDES**

**703.341.991-07**  
**063.942.511-94**  
**004.042.011-64**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMAROCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2384, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ORISMAR ARAÚJO DO OH OLIVEIRA, matrícula nº 449385**, CPF nº 586.801.361-15, para exercer a função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Residencial Monte Carlo, símbolo FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 1º de setembro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2385, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar MARIA CHRISTINA DE FREITAS**, matrícula nº. **680206**, CPF nº. 435.682.621-34, para exercer a função de confiança de *Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II – Programa de Saúde da Família – PSF Aroeiras*, símbolo *FC-SAÚDE-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO N° 2386, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear EDUARDO RITA SEVERINO, matrícula nº 501077**, CPF nº 418.928.281-20, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de setembro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2387, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **LEANDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n.º **408271**, CPF nº 517.769.871-87, ocupante do cargo de Motorista, Grau 7, Referência “A”, da Secretaria Municipal de Administração para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, **a partir de 20 de agosto de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2388, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **ANDRESA NEVES ARAÚJO**, matrícula n.º **839531**, CPF nº 892.731.681-91, Assistente Administrativo, Nível III, Referência “B”, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, para a Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2389, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

*Concede Progressões Horizontais à servidora do Magistério, que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado** prolatada na (*Ação de Revisão de Enquadramento c/c Ação de Cobrança*) n.º 201201173250, do juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Go. e considerando ainda o contido no Processo n.º 6.297.748-5/2015,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam concedidas, **Progressões Horizontais** na carreira do cargo **Profissional de Educação**, nas **Ref./Padrões**, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei n.º 7.399 de 23 de dezembro de 1994, Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei 8.188 de 23 de setembro de 2003 com suas alterações, para a servidora relacionada no anexo único deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****ANEXO ÚNICO AO DECRETO N°. 2389 /2015**

MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA Mát. 52744-01	01/01/96	31	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/97	32	
	01/02/98	33	
	01/02/99	34	
	01/02/00	35	
	05/08/00	M	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/01	N	
	01/10/02	O	
	01/09/04	P	
	01/09/06	Q	
	01/09/08	R	
	01/09/10	S	
	01/09/12	T	

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2390, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2.278, de 08 de setembro de 2015**, que  
exonerou **CHRISTIANNO SOUSA FERREIRA**, matrícula nº. **1164279**, CPF nº.  
710.070.751-04, do cargo, em comissão, *de Supervisor Administrativo III - Supervisão Administrativa de Feiras, símbolo CDI-3*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, e nomeou **LEONARDO DA SILVA SANTOS**, CPF nº 024.827.171-75, para exercer o mesmo cargo, *mantendo os efeitos do Decreto nº 1.470, de 22 de junho de 2015*.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2391, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE retificar o Decreto nº 2.086, de 11 de agosto de 2015**, que designou  
**JACKSON DA COSTA FARIA**, matrícula nº 795801, CPF nº 938.854.581-87, para  
considerar como sendo **exercer a função de confiança de Coordenador Técnico de  
Unidade de Saúde – Tipo IV**, CIAMS Jardim América, símbolo FC-SAÚDE-3,  
permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, *ficando expressamente  
revogado o Decreto nº 2.239, de 31 de agosto de 2015*.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2392, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE** *retificar o Decreto nº. 1.426, de 18 de junho de 2015, na parte que* manteve **RENATA STEFÂNIA NUNES FERREIRA**, matrícula nº. 833622, CPF nº. 907.251.901-91, no exercício do cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*, símbolo AE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2393, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.350.462-2/2011, **RESOLVE** retificar o **Decreto nº 2049, de 04 de maio de 2009**, efetivado através do Processo nº 3.599.827-6/2008, que colocou a servidora **MUCIANA ARAÚJO DE SANTANA, matrícula nº 329959-02**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, *na parte relativa a data*, para considerar como sendo **a partir de 31 de maio até 31 de dezembro de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO N° 2394, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

*Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos até 31/12/2014, na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, no valor total de **R\$ 7.973,20** (sete mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos) referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, nos termos do Decreto nº. 2799/2014, conforme DESPACHO N. 028/2015 - GERFIN, datado em 26/08/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
55272697	IINCOREL IND. COM. REP. TUBOS E CONEXÕES	24.788.085/0001-82	201416010005	1	11	R\$ 6.998,20
55272697	IINCOREL IND. COM. REP. TUBOS E CONEXÕES	24.788.085/0001-82	201416010005	1	12	R\$ 876,00
55272697	IINCOREL IND. COM. REP. TUBOS E CONEXÕES	24.788.085/0001-82	201416010005	1	13	R\$ 99,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 7.973,20</b>

**Art. 2º** Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

**Art. 3º** Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 4º** O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2395, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.203.987-6/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **MARIA JOSÉ DA ROCHA, matrícula n.º 437514, CPF nº 233.531.121-20**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cedida a Câmara Municipal de Goiânia, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2015**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo **e com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2396, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo n.º 5.508.308-8/2013, **RESOLVE**, com fulcro nos artigos 141, incisos I, II, III, IV e X, 142, incisos XII, XVI, XX, XXI, c/c os artigos 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187,§ 1º, da Lei Complementar n.º 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir,a bem do serviço público*, o servidor **ELISÂNGELO APARECIDO COSTA DA SILVA**, matrícula n.º 895032, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, exercer atividades incompatíveis com o cargo ou a função pública, ou, ainda, com o horário de trabalho, proceder de forma desidiosa, assim entendida a falta ao dever de diligência no cumprimento de suas atribuições e agir com improbidade administrativa, partir da data de publicação do decreto.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 251, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº. 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual – LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.314.921-7/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE GOIÂNIA**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.796.100,00** (um milhão, setecentos e noventa e seis mil e cem reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****5550 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE GOIÂNIA**

5550 – 04 128 0028 2.238 – 3390.39.00 – 100 585 .....	R\$	1.796.100,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.796.100,00</b>

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

1603 – 99 999 9999 9.999 – 9999.99.99 – 100 501 .....	R\$	1.796.100,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.796.100,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 252, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015***Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 9º, da Lei nº. 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6.317.147-6/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 268.000,00** (duzentos e sessenta e oito mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 – 10 302 0180 1.551 – 3390.39.00 – 110 506 .....	R\$	100.000,00
2150 – 10 302 0180 1.551 – 4590.61.00 – 110 506 .....	R\$	168.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>268.000,00</b>

**Art. 2º** Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

**2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 – 10 302 0180 1.551 – 4490.51.00 – 110 506 .....	R\$	268.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>268.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 253, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Supplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 9º, da Lei nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.316.483-6/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Supplementar, no montante de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**5100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**

5102 – 09 272 0012 8.244 – 3190.01.00 – 103 500 .....	R\$ 1.300.000,00
-------------------------------------------------------	------------------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.300.000,00</b>
--------------------	-------------------------

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**5100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**

5102 – 09 272 0012 8.243 – 3190.03.00 – 103 500 .....	R\$ 1.300.000,00
-------------------------------------------------------	------------------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.300.000,00</b>
--------------------	-------------------------

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 254, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

*Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual – LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6.318.656-2/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, 03 (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.806.000,00** (um milhão e oitocentos e seis mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

1101 – 04 122 0005 2.451 – 3390.35.00 – 100 501 .....	R\$	750.000,00
1101 – 04 122 0005 2.451 – 3390.39.00 – 100 501 .....	R\$	816.000,00
1101 – 04 122 0028 2.450 – 3190.96.00 – 100 501 .....	R\$	240.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.806.000,00</b>

**Art. 2º** Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

1101 – 04 122 0028 2.450 – 3190.11.00 – 100 501 .....	R\$	1.806.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.806.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 255, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº. 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual – LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.319.676-2/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 289.000,00** (duzentos e oitenta e nove mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

1601 – 04 122 0028 2.012 – 3390.39.00 – 100 501 .....	R\$	289.000,00
-------------------------------------------------------	-----	------------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>289.000,00</b>
--------------------	------------	-------------------

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

1601 – 04 122 0028 2.012 – 3390.35.00 – 100 501 .....	R\$	289.000,00
-------------------------------------------------------	-----	------------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>289.000,00</b>
--------------------	------------	-------------------

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 256, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.269.070-4/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 7.780,00** (sete mil e setecentos e oitenta reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**

5801 – 26 452 0026 1.496 – 4490.52.00 – 171 19 .....	R\$ 7.780,00
------------------------------------------------------	--------------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 7.780,00</b>
--------------------	---------------------

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**

5801 – 26 452 0026 1.496 – 3390.92.00 – 171 19 .....	R\$ 7.780,00
------------------------------------------------------	--------------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 7.780,00</b>
--------------------	---------------------

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PORTARIA-CGM N°. 150/ 2015**

*Revoga Portaria CGM n°. 129/2015 e  
Constitui Comissão Revisora de PAD*

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o disposto nos arts. 165, 168, 169, 193, 196 e 197 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 31 e seguintes do Decreto nº 2222, de 05 de setembro de 2014,

**Considerando** a autuação do processo nº. 6.115.955-0/2015, tendo em vista o pedido de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 5.575.026-2/2014.

**Considerando** o Parecer nº. 1056/205-SPAP, exarado pela Subprocuradoria de Assuntos de Pessoal com acato do Procurador Geral do Município no Despacho nº. 2478/2015.

**Considerando** a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e legalidade, consubstanciados no artigo 5º, LV e no artigo 37, ambos da Constituição Federal.

**Considerando** o Despacho CRG nº. 148 e 219/2015, emitido pela Corregedoria Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria CGM nº. 129/2015, publicada no Diário Oficial do Município edição nº. 6142 de 12/08/2015.

**Art. 2º. – CONSTITUIR Comissão Revisora de Processo Administrativo Disciplinar**, com o objetivo de proceder a revisão do processo administrativo disciplinar nº. 5.575.026-2/2014 e apurar as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam do respectivo processo, bem como dos fatos novos constantes do processo administrativo nº. 6.115.955-0/2015 e das demais infrações conexas que emegirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade com o art. 197 e seguintes da LC nº. 011/92.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Controladoria Geral do Município

**Art. 2º** - A Comissão Revisora atuará em conformidade com as normas e procedimentos próprios da comissão do processo disciplinar, conforme disposto no art. 199 da LC nº. 011/92.

**Art. 3º** - A Comissão, em conformidade com o Decreto nº. 1401, de 16 de junho de 2015 e Decreto nº. 1896, de 27 de julho de 2015, será composta pelos seguintes membros:

Maria Desiree Santana Roriz Lima : Mat. 2062-01

Karinna Cavarzan de Barros : Mat. 713791-01

Kênia Romer Amorim de Paula : Mat. 1006096-01

**Art. 4º** - Determinar às referidas servidoras, caso necessário, verificação IN LOCO nos locais necessários à consecução dos trabalhos indicados art. 1º desta Portaria, de acordo com o art. 8º do Decreto Municipal nº. 2222/2014.

**Art. 5º** - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 011/92.

**Art. 5º** – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 6º** - A Comissão Revisora terá até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, conforme art. 198 da LC nº. 011/92.

**Art. 7º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabinete do Controlador Geral do Município**, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

**EDILBERTO DE CASTRO DIAS**

Controlador Geral do Município

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Controladoria Geral do Município**PORTARIA-CGM N°. 151 / 2015***Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar***O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições,**Considerando** o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 31 e seguintes do Decreto n° 2222, de 05 de setembro de 2014,**Considerando** a autuação do processo administrativo disciplinar nº. 6.322.574-6/2015 em atenção ao Vistos em Inspeção Sind nº. 019/2015, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 5.308.334-0/2013.**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 6322.574-6/2015**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - A Comissão, em conformidade com o Decreto nº. 1401, de 16 de junho de 2015 e Decreto nº. 1896, de 27 de julho de 2015, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 517771-03	Presidente
Dímpina Lêda Azevedo Barros Rocha	: Mat. 589365-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Mat. 6289-01	Secretário

**Art. 4º** - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 5º** – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 6º** - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 7º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabinete do Controlador Geral do Município**, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2015.

**EDILBERTO DE CASTRO DIAS**

Controlador Geral do Município

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Controladoria Geral do Município**EDITAL DE INTIMAÇÃO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 009/2015**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, INTIMA o servidor **Fernando Cesar Teixeira**, **processo nº. 5.825.521-1/2014** para comparecerem perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 01/10/2015 às 9:00h, respectivamente**, para prestarem suas declarações.

**GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, aos 17 dias do mês de setembro de 2015.

**EDILBERTO DE CASTRO DIAS**

Controlador Geral do Município



## TERMO DE ACORDO

Por este presente Termo de Acordo, para efeito de indenização por benfeitorias, conforme o Decreto 2.617, de 19 de agosto de 2011, se declara de utilidade pública, o imóvel que especifica e, conforme estabelece o art.10, do Decreto Lei n° 3.365 de 21/06/1941, os infra-assinados, de um lado, o **Município de Goiânia**, entidade de Direito Público, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, Paço Municipal – Park Lozandes, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Coordenador Geral das UEPs – Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, **Dr. Nelcivone Soares de Melo**, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG nº126081- SSP/GO e CPF nº 021.473.351-34, pelo Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário, **Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o nº 27.511, portador do CI.RG nº 4525232- DGPC/GO e CPF nº 011.568.221-06, assistidos pelo Procurador Geral do Município, **Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 5.764, CI.RG nº 619600 - SSP/GO e CPF nº155.494.021-49 e, por outro lado, o **Sr. Idelvande Gonçalves Mota**, brasileiro, casado, CI.RG nº 594264 – SSP/GO e CPF nº 169.473.471-49 e a **Sra. Creonice Barbosa Sobrinho Mota**, brasileira, casada, CI.RG nº 1694886 - SSP/GO e CPF nº 985.525.031-15, residentes e domiciliados na Avenida Macambira, Qd. 86-A, Lt. 01, Conjunto Cachoeira Dourada, nesta Capital, e pactuam as condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente Termo de Acordo é a concordância, com valor estipulado, para indenização por benfeitorias de imóvel de seu uso, localizado em área pública, situado na Avenida Macambira, Qd. 86-A, Lt. 01, Conjunto Cachoeira Dourada, nesta Capital, transferindo a posse do imóvel ao **Município de Goiânia**, avaliado em **82.587,00 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais)**, para a implantação das obras do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 61797653 e determinado pelo Decreto nº 2.617, de 19 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.174, de 24/08/2011.

**Cláusula Segunda:** O pagamento da indenização por benfeitorias será realizado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, fonte 191, financiador do Programa.

**Cláusula Terceira:** Fica autorizado o **Município de Goiânia**, após a assinatura do Termo de Acordo e após o pagamento da importância devida ao detentor do imóvel localizado em área pública, a ocupar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a área referida na **Cláusula Primeira**, transferindo ao **Município de Goiânia** a posse que exerceia sobre o imóvel e/ou benfeitorias.

**Cláusula Quarta:** O montante estabelecido na Cláusula Primeira fica sujeito à correção monetária (IGPM), a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

**Cláusula Quinta:** Ficam autorizados os Detentores do Imóvel, **Sr. Idelvande Gonçalves Mota e Sra. Creonice Barbosa Sobrinho Mota**, caso queiram, a retirar as benfeitorias úteis e voluptuárias, porventura existentes em seu imóvel, até a data da desocupação do mesmo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 19 de agosto de 2015.

**Idelvande Gonçalves Mota**  
Detentor do imóvel urbano

**Creonice Barbosa Sobrinho Mota**  
Detentora do imóvel urbano

**Dr. Nelcivone Soares de Melo**  
Coordenador Geral das UEPs - PUAMA

**Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira**  
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário

**Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**  
Procurador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br



## TERMO DE ACORDO

Por este presente **TERMO DE ACORDO**, para efeito de indenização por desapropriação total do imóvel que especifica, de acordo com o Decreto nº 2.617, de 19 de agosto de 2011, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e conforme estabelece o art. 10, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, entidade de Direito Público, sediado na Av. do Cerrado, nº 999, Paço Municipal – Park Lozandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Coordenador Geral das UEPs – Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, **DR. NELCIVONE SOARES DE MELO**, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG nº 126081 - SSP/GO e CPF nº 021.473.351-34, pelo Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário, **DR. GUSTAVO SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o nº 27.511, portador da CI.RG nº 4525232 - DGPC/GO e CPF nº 011.568.221-06, assistidos pelo Procurador Geral do Município, **DR. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 5.764, portador da CI.RG nº 619600 - SSP/GO e CPF nº 155.494.021-49 e, de outro lado, o **SR. JOSE AUGUSTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG nº 1306310 SSP/GO e CPF nº 261.197.141-20, e a **SRA. JANE DA SILVA TEIXEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI.RG nº 1249070 - SSP/GO e CPF nº 260.144.241-72, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Rondon, Condomínio Village Parque, Acesso 04, Casa 131, Vila São Luiz, CEP 74.563-355, nesta Capital, pactuam entre si as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente instrumento é a concordância quanto à indenização aos proprietários por desapropriação total efetuada pelo **Município de Goiânia**, referente ao imóvel situado na Avenida Marechal Rondon, Qd. 1, Lt. 5, Vila Fernandes, nesta Capital, sendo a área total de **360,16 m<sup>2</sup>**, com avaliação atualizada de **R\$ 344.023,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e vinte e três reais)**, conforme Parecer Técnico nº 39/2015 da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia – CAIMU (fls. 73/74), tendo em vista a utilização desta área na implantação das obras do Programa Urbano



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

Ambiental Macambira Anicuns, tudo conforme consta do processo nº 46794303/2011 e determinando pelo Decreto nº 2.617, de 19 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.174, de 24 de agosto de 2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Acordam as partes que pelo imóvel desapropriado será pago pelo Município indenização por meio de PERMUTA, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 9123/2011, através dos **Lotes nº 11 e 12, localizados na Qd. 7-A, da Rua JGO 09, Jardim Gramado, Goiânia-GO**. Assim: **LOTE 11 com área total de 612,14m<sup>2</sup> e LOTE 12 com área total de 612,32m<sup>2</sup>**, avaliados num total de **R\$ 343.968,58 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta e oito e cinquenta e oito centavos)**, considerando o deságio sugerido sobre o valor médio de mercado, nos termos do Laudo de Avaliação da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia – CAIMU (fls. 77/81) e Despacho nº 287/2015 do Especialista em Urbanismo e Desapropriações do PUAMA (fls. 83/84).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Conforme Parecer Técnico nº 39/2015 e laudo de avaliação, emitidos pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia (fls. 73/74 e 77/81) e Parecer Técnico nº 287/2015, emitido pelo Especialista em Urbanismo e Desapropriações (fls. 83/84), a **área particular**, avaliada atualmente em **R\$ 344.023,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e vinte e três reais)**, e a área pública desmembrada a ser permutada, composta pelos lotes 11 e 12, avaliados num total de **R\$ 343.968,58 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta e oito e cinquenta e oito centavos)**, os desapropriados renunciam ao crédito de **R\$ 54,42 (cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, gerado pela diferença de valores em favor dos mesmos.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica autorizado o Município de Goiânia, após publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município e após a lavratura da escritura pública e respectivo registro, a ocupar a área recebida pela presente permuta, assumindo a posse, o domínio e demais direitos, ficando, todavia, a salvo de quaisquer dívidas ou contestações futuras, tudo conforme a legislação vigente.

**CLÁUSULA QUINTA:** Observado o disposto na cláusula anterior, os desapropriados se obrigam, por si e seus sucessores, a assinar a escritura pública de desapropriação e quaisquer



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

outros documentos, bem como tomar eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ficam autorizados os desapropriados, **Sr. JOSE AUGUSTO TEIXEIRA** e **Sra. JANE DA SILVA TEIXEIRA**, caso queiram, a retirar as benfeitorias úteis e voluptuárias, porventura existentes na área, até a data da desocupação da mesma.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica REVOGADO o Termo de Acordo de fls. 60/62 dos autos n° 46794303/2011, firmado anteriormente, e homologado pelo Prefeito de Goiânia através do Despacho n° 191/2012 (fl. 65).

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o Foro do Município de Goiânia para dirimir quaisquer divergências decorrentes da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente Termo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 26 de agosto de 2015.

**Jose Augusto Teixeira**  
Desapropriado

**Jane da Silva Teixeira**  
Desapropriada

**Dr. Nelcivone Soares de Melo**  
Coordenador Geral das UEPs - PUAMA

**Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira**  
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário

**Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**  
Procurador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

## TERMO DE ACORDO

Por este presente Termo de Acordo, para efeito de indenização por benfeitorias, conforme o Decreto 2.617, de 19 de agosto de 2011, se declara de utilidade pública, o imóvel que especifica e, conforme estabelece o art.10, do Decreto Lei n° 3.365 de 21/06/1941, os infra-assinados, de um lado, o **Município de Goiânia**, entidade de Direito Público, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, Paço Municipal – Park Lozandes, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Coordenador Geral das UEPs – Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, **Dr. Nelcivone Soares de Melo**, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG nº126081- SSP/GO e CPF nº 021.473.351-34, pelo Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário, **Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o nº 27.511, portador do CI.RG nº 4525232- DGPC/GO e CPF nº 011.568.221-06, assistidos pelo Procurador Geral do Município, **Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 5.764, portador da CI.RG nº 619600 - SSP/GO e CPF nº155.494.021-49 e, por outro lado, a **Sra. Viviane Cristine da silva**, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, portadora da CI.RG nº 3536203-8696179 – SESP/GO e CPF nº 826.178.051-15, residente e domiciliada na Alameda Santa Rita, Qd. 86-A, Lt. 29, Setor Novo Horizonte, nesta Capital, e pactuam as condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente Termo de Acordo é a concordância, com valor estipulado, para indenização por benfeitorias de imóvel de seu uso, localizado em área pública, situado na Alameda Santa Rita, Qd. 86-A, Lt. 29, Setor Novo Horizonte, nesta Capital, transferindo a posse do imóvel ao **Município de Goiânia**, com avaliação total de **114.523,00 (cento e quatorze mil quinhentos e vinte e três reais)**, para a implantação das obras do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 60491461 e determinado pelo Decreto nº 2.617, de 19 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.174, de 24/08/2011.

**Cláusula Segunda:** O pagamento da indenização por benfeitorias será realizado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, fonte 191, financiador do Programa.

**Cláusula Terceira:** Fica autorizado o **Município de Goiânia**, após a assinatura do Termo de Acordo e após o pagamento da importância devida à detentora do imóvel localizado em área pública, a ocupar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a área referida na **Cláusula Primeira**, transferindo ao **Município de Goiânia** a posse que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns**

**Cláusula Quarta:** O montante estabelecido na Cláusula Primeira fica sujeito à correção monetária (IGPM), a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.

**Cláusula Quinta:** Fica autorizada a Detentora do Imóvel, **Sra. Viviane Cristine da Silva**, caso queira, a retirar as benfeitorias úteis e voluptuárias, porventura existentes em seu imóvel, até a data da desocupação do mesmo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

**Viviane Cristine da Silva**  
Detentora do imóvel urbano

**Dr. Nelcivone Soares de Melo**  
Coordenador Geral das UEPs - PUAMA

**Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira**  
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário

**Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**  
Procurador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br



## TERMO DE ACORDO

Por este presente **TERMO DE ACORDO**, para efeito de indenização por desapropriação total do imóvel que especifica, de acordo com o Decreto nº 2.617, de 19 de agosto de 2011, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e conforme estabelece o art. 10, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, entidade de Direito Público, sediado na Av. do Cerrado, nº 999, Paço Municipal – Park Lozandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Coordenador Geral das UEPs – Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, **DR. NELCIVONE SOARES DE MELO**, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG nº 126081 - SSP/GO e CPF nº 021.473.351-34, pelo Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário, **DR. GUSTAVO SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o nº 27.511, portador da CI.RG nº 4525232 - DGPC/GO e CPF nº 011.568.221-06, assistidos pelo Procurador Geral do Município, **DR. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 5.764, portador da CI.RG nº 619600 - SSP/GO e CPF nº 155.494.021-49 e, de outro lado, o **SR. EULO NUNES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da CI.RG nº 1547978 – 2ª Via SPTC/GO e CPF nº 363.342.601-97, e a **SRA. VALÉRIA BORGES DOS SANTOS**, brasileira, comerciária, portadora da CI.RG nº 1735432 - SSP/GO e CPF nº 425.933.521-91, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua Lago 4, Qd. 03, Lt. 04, Condomínio do Lago - 1 Etapa, nesta Capital, pactuam entre si as condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente instrumento é a concordância quanto à indenização aos proprietários por desapropriação total efetuada pelo **Município de Goiânia**, referente ao imóvel situado na Rua Aristides Bibiano de Carvalho, Quadra L, Chácara 03, Vila Mooca - Complemento, nesta Capital, com área total de **3.536,16 m<sup>2</sup>** (**três mil quinhentos e trinta e seis vírgula dezesseis metros quadrados**), avaliado em **R\$ 432.154,00** (**quatrocentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais**), e benfeitorias (muro/arrimo) em **R\$ 9.554,00** (**nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais**), totalizando o valor de **R\$ 441.708,00**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

(quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e oito reais), conforme descrição pormenorizada constante nos laudos de avaliação atualizados da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia – CAIMU (fls. 94/97 e 112/116), bem como plantas e croqui (fls. 39, 109/110) e memorial descritivo (fl. 86), tendo em vista a utilização desta área na implantação das obras do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, tudo conforme consta do processo nº 48471242/2012 e determinando pelo Decreto nº 2.617, de 19 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.174, de 24 de agosto de 2011.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Acordam as partes que pela Chácara desapropriada será paga pelo Município indenização por meio de PERMUTA, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 9123/2011, através do **Lote de nº 07, localizado entre as Ruas John Kennedy, Rua 2-A, Avenida Rezende, Rua M, APM-06, renomeada para Quadra 04-D, Setor Cidade Verde, Goiânia-GO**. Assim: **LOTE 07 com área total de 1.100,00m<sup>2</sup>** (um mil e cem metros quadrados), avaliado em **R\$ 432.157,00 (quatrocentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e sete reais)**, conforme Laudo de Avaliação da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia – CAIMU (fls. 101/104), bem como plantas e croqui (fls. 38 e 119) e memorial descritivo (fl. 87).

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Conforme os laudos de avaliação das propriedades, emitidos pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia (fls. 94/97, 101/104 e 112/116) e Parecer Técnico nº 099/2015, emitido pelo Especialista em Urbanismo e Avaliação de Imóveis (fls. 117/118), a **área particular**, avaliada num total de **R\$ 441.708,00 (quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e oito reais)**, sendo R\$ 432.154,00 (quatrocentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais), quanto ao terreno, e R\$ 9.554,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), quanto às benfeitorias (muro/arrimo), e a área pública desmembrada a ser permutada, avaliada em **R\$ 432.157,00 (quatrocentos e trinta e dois mil cento e cinquenta**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

e sete reais), gera-se um crédito no valor de R\$ 9.551,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e um reais) em favor dos proprietários do imóvel desapropriado.

### CLÁUSULA QUARTA:

Fica autorizado o Município de Goiânia, após publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, após o pagamento do crédito gerado em favor dos desapropriados, conforme a Cláusula Terceira, e após a lavratura da escritura pública e respectivo registro, a ocupar a área recebida pela presente permuta, assumindo a posse, o domínio e demais direitos, ficando, todavia, a salvo de quaisquer dívidas ou contestações futuras, tudo conforme a legislação vigente.

### CLÁUSULA QUINTA:

Observado o disposto na cláusula anterior, os desapropriados se obrigam, por si e seus sucessores, a assinar a escritura pública de desapropriação e quaisquer outros documentos, bem como tomar eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade.

### CLÁUSULA SEXTA:

O montante do crédito gerado em favor dos desapropriados, estabelecido na Cláusula Terceira, fica sujeito à correção monetária (IGPM), a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

Ficam autorizados os desapropriados, Sr. **Eulo Nunes dos Santos** e Sra. **Valeria Borges dos Santos**, caso queiram, a retirar as benfeitorias úteis e voluptuárias, porventura existentes na área, até a data da desocupação da mesma.

**CLÁUSULA OITAVA:**

**Fica REVOGADO o Termo de Acordo de fls. 45/47 dos autos n° 48471242/2012**, firmado anteriormente, e homologado pelo Prefeito de Goiânia através do Despacho n° 252/2012 (fl. 53).

**CLÁUSULA NONA:**

Fica eleito o Foro do Município de Goiânia para dirimir quaisquer divergências decorrentes da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente Termo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 14 de agosto de 2015.

**Eulo Nunes dos Santos**  
Desapropriado

**Valeria Borges dos Santos**  
Desapropriada

**Dr. Nelcivone Soares de Melo**  
Coordenador Geral das UEPs - PUAMA

**Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira**  
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário

**Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**  
Procurador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br



## TERMO DE COMPROMISSO BÔNUS MORADIA

Termo de Compromisso de Quitação do Bônus Moradia, de Compra e Venda de Unidade Habitacional com Encargo e outras obrigações que fazem, **Sr. Odalirio Jose de Oliveira**, brasileiro, separado judicialmente, motorista aposentado, portador da CI.RG nº 1062977 – 2<sup>a</sup> via - SSP/GO, inscrito no CPF nº 236.017.011-20, doravante denominado **VENDEDOR** e o **Sr. Claudio Jose Toledo**, brasileiro, motorista, portador da CI.RG nº 3801949 – 2<sup>a</sup> via – SPTC/GO e inscrito no CPF nº 830.831.461-91, casado com a **Sra. Geneci Marques Dornelis Toledo**, brasileira, auxiliar de contabilidade, portadora da CI.RG nº 5334168 - 2<sup>a</sup> Via – PC/GO, inscrita no CPF nº 005.707.401-18, residentes e domiciliados na Avenida Macambira, Qd. 86-A, Lt. 01, Conjunto Cachoeira Dourada, nesta Capital, doravante denominados **COMPRADORES** e, como **INTERVENIENTE PAGADOR, o Município de Goiânia**, entidade de Direito Público, sediado na Av. do Cerrado, nº 999, Paço Municipal – Park Lozandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Coordenador Geral das UEPs – Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, **Dr. Nelcivone Soares de Melo**, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG nº 126081- SSP/GO e CPF nº 021.473.351-34, pelo Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário, **Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o nº 27.511, portador do CI.RG nº 4525232 - DGPC/GO e CPF nº 011.568.221-06, assistidos pelo Procurador Geral do Município, **Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 5.764, CI.RG nº 619600 - SSP/GO e CPF nº 155.494.021-49, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DISCIPLINA LEGAL:** O **VENDEDOR** se declara legítimo proprietário da Unidade Habitacional situada nesta Capital, abaixo descrita e caracterizada, a saber: uma casa residencial, composta de 02 quartos, 01 sala, cozinha, banheiro e área de serviço, numa área total de 200 metros quadrados, localizada na Rua FV-5, Qd. 08, Lt. 11, Setor Residencial Forteville, Goiânia/GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO:** Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **VENDEDOR** vende a referida unidade habitacional aos **COMPRADORES**, em conformidade com o artigo 500, § 3º, do Código Civil, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 109.026,00 (cento e nove mil e vinte e seis reais) da seguinte forma:**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

**R\$ 109.026,00 (cento e nove mil e vinte e seis reais)**, na forma do mecanismo denominado **BÔNUS MORADIA**, criado pela Lei Municipal n° 9.123, de 28 de dezembro de 2011, com alteração dada pela Lei n° 9.592, de 03 de junho de 2015, e regulamentado pelo Decreto n° 735, de 28 de março de 2012, (devidamente atualizado), valor este referente ao pagamento de Bônus Moradia, no Parecer Jurídico n° 049/2015 que faz parte integrante deste processo, pago pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante cheque administrativo ou depósito bancário na **Conta bancária do Vendedor, Sr. Odalírio José de Oliveira**. O pagamento será efetuado no prazo de **até 60 (sessenta) dias** a partir da publicação do presente Termo de Compromisso, conforme a Lei em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA - TRANSMISSÃO:** O **VENDEDOR** transmite aos **COMPRADORES**, neste ato e na melhor forma de direito, a posse e o domínio da unidade habitacional ora alienada, obrigando-se a responder por eventuais ações existentes sobre a unidade habitacional e pela evicção, fazendo a presente venda boa, firme e valiosa.

**CLÁUSULA QUARTA – DESPESAS COM A TRANSMISSÃO: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** arcará com os emolumentos e as despesas Cartorárias correspondentes à lavratura da Escritura Pública de aquisição do imóvel e ao respectivo Registro no Cartório de Imóveis da Circunscrição Imobiliária competente, conforme a disposição da Lei n° 9.123, de 28 de dezembro de 2011.

**CLÁUSULA QUINTA – DA INDENIZAÇÃO:** Tendo os **COMPRADORES** e o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** acordado com o valor do imóvel, diante da necessidade de remanejamento para a necessária execução do **PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS – PUAMA** e autorizado que tais recursos fossem integralmente utilizados para a quitação da presente compra e venda da unidade habitacional, os **COMPRADORES** outorgam plena, geral e irrevogável quitação dos valores decorrentes da dita compensação, transmitindo neste ato, eventuais direitos que exerciam sobre a edificação existente na área pública municipal atingida pelo **PUAMA**, obrigando-se por si e por seus herdeiros.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CORREÇÃO -** O montante estabelecido na Cláusula Segunda fica sujeito à correção monetária (IGPM), a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALIENABILIDADE** - A família beneficiada pelo **PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS – PUAMA** fica impedida de onerar, alienar ou transferir os direitos sobre o imóvel adquirido, objeto do presente Termo de Compromisso, por 05 (cinco) anos, nos termos da Lei nº 9.123/11, alterada pela Lei nº 9.592/15.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:** Eventuais divergências decorrentes da execução do presente Termo serão dirimidas no foro de Goiânia/GO.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 31 de Agosto. de 2015.

**Odalírio José de Oliveira**  
**Vendedor**

**Claudio Jose Toledo**  
**Comprador**

**Geneci Marques Dornelis Toledo**  
**Compradora**

**Dr. Nelcivone Soares de Melo**  
**Coordenador Geral das UEPs - PUAMA**

**Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira**  
**Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário**

**Carlos de Freitas Borges Filho**  
**Procurador Geral do Município**

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL  
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO  
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL N° 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA  
LEI FEDERAL N° 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

CDA VL R\$ 10.742,80 C/AGRO GOIAS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA;CDA VL R\$ 16.078,90 C/ALESSANDRA ROCHA GONCALVES;CDA VL R\$ 865,28 C/ALOGICA EMPREENDIMENTOS LTDA ME;CDA VL R\$ 8.228,78 C/ANA CATARINA DE MOURA;CDA VL R\$ 107,93 C/ANDREIA ESTELITA PERNE;CDA VL R\$ 153,32 C/ANDREIA ESTELITA PERNE;CDA VL R\$ 107,93 C/ANDREIA ESTELITA PERNE;CDA VL R\$ 12.153,86 C/ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 208,86 C/ARLINDO MAGALHAES FILHO;CDA VL R\$ 46.495,23 C/ASH-HOTELARIA E SERVICOS-EIRELI-ME;CDA VL R\$ 2.091,51 C/AUTO SOCORRO POLLYANA LTDA;CDA VL R\$ 2.568,12 C/AZEVEDO PUBLICIDADE, PRODUCOES E EVENTOS LTDA;CDA VL R\$ 488,73 C/AZEVEDO PUBLICIDADE, PRODUCOES E EVENTOS LTDA;CDA VL R\$ 829,75 C/BARTOLOMEU AMORIM DOS SANTOS;CDA VL R\$ 5.105,62 C/BOI BRASIL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA;CDA VL R\$ 6.386,28 C/COMERCIAL VILLALOBOS CORTEZ FERREIRA DE AUTO;CDA VL R\$ 5.469,63 C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA YURI LTDA;CDA VL R\$ 3.568,91 C/CORNELIO RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS;CDA VL R\$ 4.143,11 C/CRISPIM E PADUA LTDA;CDA VL R\$ 9.703,88 C/CRISTAL ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA \_ ME;CDA VL R\$ 5.466,06 C/D L M PEREIRA ROSA;CDA VL R\$ 587,29 C/DAVID OLIVEIRA MELO JUNIOR;CDA VL R\$ 10.256,93 C/DIVINO PEDRO DE MORAIS;CDA VL R\$ 1.378,90 C/EDSON BARBOSA LEMES;CDA VL R\$ 1.582,38 C/EDSON RODRIGUES NOGUEIRA;CDA VL R\$ 618,99 C/ELBAS JOSE VIEIRA;CDA VL R\$ 8.694,29 C/ELENIR APARECIDA MOURA DA SILVA;CDA VL R\$ 1.883,78 C/ETI EMPRESA TECNICA DE INSTALACOES LTDA;CDA VL R\$ 1.850,42 C/FABIO ADRIANO DE ASSIS;CDA VL R\$ 641,89 C/FACULDADE AVILA DE CIENCIAS HUMANAS E EXATAS;CDA VL R\$ 23.225,86 C/HGO - HOSPITAL GOIANO DE ONCOLOGIA LTDA;CDA VL R\$ 3.478,71 C/I. P BAR E RESTAURANTE LTDA - ME;CDA VL R\$ 11.378,35 C/ILLUSTRART PRODUCOES SERIGRAFICAS LTDA-ME;CDA VL R\$ 179.510,34 C/INCORPORACAO BORGES LANDEIRO DIAMOND LTDA;CDA VL R\$ 24.765,09 C/INCORPORACAO BORGES LANDEIRO DIAMOND LTDA;CDA VL R\$ 7.982,92 C/INCORPORACAO BORGES LANDEIRO DIAMOND LTDA;CDA VL R\$ 1.158,92 C/JOAO PEDRO O MINEIRO;CDA VL R\$ 837,62 C/KLIMA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA;CDA VL R\$ 1.683,70 C/LAURENTINO E FERREIRA LTDA;CDA VL R\$ 163.716,17 C/LEAO IMPRESSOES GRAFICAS LTDA;CDA VL R\$ 9.856,78 C/LUCIANO RODRIGUES ALVES;CDA VL R\$ 2.935,71 C/MACHADO E PEREIRA LTDA;CDA VL R\$ 18.138,53 C/MARIA JOSE MEDEIROS;CDA VL R\$ 315.344,56 C/MAROL AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL E EMPR;CDA VL R\$ 972,46 C/MARTINS & SILVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S;CDA VL R\$ 10.922,79 C/MESTRA LTDA;CDA VL R\$ 688,35 C/MONTE SINAI INFORMATICA LTDA - ME;CDA VL R\$ 737,06 C/MULT - TEC CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA;CDA VL R\$ 2.921,88 C/PAULA & CUNHA LTDA;CDA VL R\$ 2.182,26 C/QUEIROZ FERNANDES PRESTACAO DE SERVICOS LTDA;CDA VL R\$ 210.845,07 C/RESIDENCIAL ECOLIVING SPE LTDA;CDA VL R\$ 1.726,52 C/RETIFICA B R LTDA;CDA VL R\$ 2.017,72 C/SALVADOR PEREIRA DE MELO;CDA VL R\$ 172,49

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/SELMA MENDES DA SILVA;CDA VL R\$ 24.201,51 C/SINDICATO DOS PROPRIETARIOS DE BARBEARIAS INS;CDA VL R\$ 6.563,48 C/TECNOL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA;CDA VL R\$ 1.104,16 C/VASTO BIS LTDA;

NAURICAN LUDOVICO LACERDA

Oficial do 1º Protesto de Goiânia

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1459/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 99-A da Lei Complementar nº 220 de 24 de novembro de 2011 que altera a Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 62034289/2015,

**RESOLVE:**

**Incorporar**, a título de **Estabilidade Econômica**, ao vencimento da servidora **CARMEN VALERIA LISITA**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº 391735-01, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a gratificação correspondente 300 UPV's proporcionalmente a razão de 04 anos, 11 meses e 11 dias / 59/60, a partir de 03 de junho de 2015.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 08 dias do mês de julho de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1887/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 127 da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº. 61829032/2015,

**RESOLVE:**

**Averbá** ao tempo de serviço de **JORGE LUIZ WENDT**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1158643-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Ministério da Defesa – 7º Batalhão de Serviço Militar, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

**01.07.1975 a 14.08.1975** – 01 (um) mês e 13 (treze) dias.

**01.12.1976 a 30.11.1983** – 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e nove) dias.

**11.02.1974 a 15.12.1974** – 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1888/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 16, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0700/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Retificar** o item 03 da **PORTARIA N° 0888/2015**, que autorizou **JOSIVALDO DA SILVA OLIVEIRA**, em substituição exercer a função de **Profissional de Educação II**, sujeito a 30 (trinta) horas-aulas semanais, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **MAIRANE BORGES DE CAMPOS MENDONÇA - matrícula n.º 1104870-01**, na parte relativa ao período da substituição para considerar como sendo;

**Onde se lê:** 16.04.2015 a 04.10.2015.

**Leia-se:** 16.04.2015 a 03.11.2015.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1889/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Parecer de Movimentação, do Departamento de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Transferir** a lotação dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de suas respectivas Secretarias para o Órgão solicitante, a partir das datas indicadas no referido Anexo.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 1889 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

### PORTARIA N.º 1889/2015

N.º	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	DATA	P.M.
01	864129-01	Givanildo Alves Barbosa	SME	SEFIN	31.08.2015	165
02	407704-01	Jose Roberto de Miranda	SEPLANH	SEMAD	01.09.2015	166
03	244090-02	Laercio Lazaro Pereira de Moura	SEPLANH	SMS	11.08.2015	167

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 1890/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 128, Incisos IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 62621427/2015,

**RESOLVE:**

**Averb**ar ao tempo de serviço de **CARLENE BORGES SOARES**, ocupante do cargo de Profissional de Saúde, matrícula nº 426920-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Goiás Previdência– GOIASPREV, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

**01.02.1988 a 29.04.1997** – 09 (nove) anos e 03 (três) meses.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

**01.03.1976 a 31.03.1977** – 01 (um) ano e 01 (um) mês.

**01.03.1984 a 30.11.1984** – 09 (nove) meses.

**01.02.1985 a 30.11.1985** – 10 (dez) meses.

**01.08.1986 a 05.11.1986** – 03 (três) meses e 05 (cinco) dias.

**30.04.1997 a 03.05.1997** – 03 (três) dias.

**12.07.1999 a 15.04.2003** – 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias.

**16.04.2003 a 08.09.2003** – 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PORTARIA N° 1891/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 119 da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 62935171/2015,

**RESOLVE:**

**Considerar concedido** a servidora **SUELQUEK CRISTINA DO CARMO SOUZA DE PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 714950-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2017.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PORTARIA N° 1892/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigos 22 e 23, contido na Lei n.º 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto n.º 1106, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo nº 60254966/2014,

**RESOLVE:**

**Conceder** à servidora **ELIZABETH LIMA DE SOUSA**, matrícula nº. 42471-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação , Formação e Aperfeiçoamento** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento da requerente, retroativo a 22 de dezembro de 2014.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1893/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 111 da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, bem como o contido no Processo nº 61935622/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** à servidora **KELY ALVES DE GUSMÃO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 810100-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Para Acompanhar Cônjugue** a partir de **28 de setembro de 2015**, pelo prazo que perdurar a situação, sem remuneração.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1894/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 110, § 2º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 48905048/2012,

**RESOLVE:**

**Conceder concedido à servidora NERMI MIRANDA DE BARROS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 192511-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** no período de **03.06.2015 a 02.07.2015**.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

## **Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA N.<sup>o</sup> 1895/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e nos Artigos 83 e 84 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

## **RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Incentivo a Profissionalização**, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO  
PORTARIA N° 1895/2015**

N.º	N.º Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Porcentagem	Retroação
1	56830341	Shirley Teodora de Lima	574180-01	9,0%	01/03/2014
2	57121602	Pedro Deodato da Silva	492469-02	9,0%	01/04/2014
3	54902531	Marly Alves Borges da Silva	470635-01	2,5%	01/10/2013
4	55910618	Caio Cézar Rodrigues	959855-01	2,5%	01/01/2014
5	52164028	Ana Lúcia Germano Monteiro	871036-01	2,5%	01/03/2013
6	49253893	Ronesley Lopes Ferreira	963399-01	9,0%	01/04/2013
7	57480181	Maria Aparecida Dias Souza	784834-01	9,0%	01/05/2014
8	57679077	Roseni Neves da Silva Rocha	720461-01	2,5%	01/06/2014
9	57638541	Elizabeth de Lourdes Andrade	247421-01	2,5%	01/05/2014
10	57356545	Maria Socorro Machado Duarte	225037-01	0,5%	01/05/2014
11	57356189	Edesio Porfirio Junior	849278-02	2,5%	01/05/2014
12	34769486	Neula Essilva Borges Gonçalo	571202-01	0,5%	01/04/2014
13	56703446	Lindette Janne Alfaia Garcia Larez	878790-01	2,5%	01/03/2014
14	58697036	Creusa de Sousa Lima	250520-01	2,5%	01/08/2014
15	55029059	Simone Carneiro da Silva	743704-01	12%	01/11/2013
16	54872241	Rosimar Rodrigues Ferreira	982369-01	12%	01/10/2013
17	55117764	Elisangela Alves Ferreira	894940-01	12%	01/11/2013
18	56146121	Carla Cilene Nunes de Oliveira	634662-01	2,5%	01/02/2014
19	52926017	Vilene Cristina Rodrigues	661619-01	2,5%	01/05/2013



Secretaria Municipal de Administração

20	56503129	Roselei Monteiro de Sá Galhardo	331945-04	2,5%	01/02/2014
21	56227148	Francielma Aparecida Arrais	118522-01	2,5%	01/02/2014
22	53342973	Cleusa Pereira Lopes	66877-01	2,5%	01/06/2013
23	56444190	Maria da Dores Rocha	632490-01	2,5%	01/02/2014
24	52085926	Adivete Rodrigues de Jesus	648841-01	9,0%	01/03/2013
25	54487509	Joselia Pereira de Vasconcelos	863564-01	9,0%	01/09/2013
26	54659741	Elsa de Fátima Gomes	488267-01	9,0%	01/10/2013
27	55448850	Rosirene Aparecida Lima	574236-01	9,0%	01/12/2013
28	51842316	Maria Nilza Ribeiro da Silva	630373-01	9,0%	01/02/2013
29	34838267	Gláucia Mara Hamu	458368-01	9,0%	01/01/2014
30	48868851	Elza Santana Flores	597830-02	5,0%	01/12/2013
31	54901542	Fabíola Santiago da Cruz	1099302-01	5,0%	01/10/2013
32	54368267	Adriana de Almeida Araújo Stival	739197-01	12%	01/09/2013
33	52551099	Kenya Jeovanna Gonçalves Santos	882682-01	12%	01/04/2013
34	54488858	Vilma Lopes Sampaio	225851-01	12%	01/09/2013
35	55190356	Vanessa de Souza Garces	893382-01	12%	01/11/2013
36	55757721	Junias Maria da Silva	571130-01	12%	01/01/2014
37	56418369	Wilton de Souza Filgueira	970719-01	5,0%	01/02/2014
38	49409575	Eliana Maria da Silva	653241-01	12%	01/02/2014
39	57209402	Weslayne Freitas Siqueira	951072-01	12%	01/04/2014
40	57160756	Raimunda Alves de Freitas	1081144-01	12%	01/04/2014
41	54965753	Maria Socorro Costa Sales	234958-01	12%	01/10/2013
42	39015722	Denise Ferreira Dias	196010-01	12%	01/11/2013



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

43	52885159	Mauria Paz de Araújo Lima	734306-03	12%	01/05/2013
44	52573670	Flordeny David Nogueira dos Santos	76236-01	5,0%	01/04/2013
45	28165374	Eva Maria Martins	337404-01	5,0%	01/03/2014
46	41139200	Eliene Vieira da Silva Sousa	714003-01	5,0%	01/01/2014
47	57310367	Mario Marino Lourecetti Junior	1074652-01	5,0%	01/05/2014
48	54477988	Claudenice Alves Nogueira	597970-01	5,0%	01/09/2013
49	53627919	Ieunilda Mendes Lima	781010-01	5,0%	01/07/2013
50	41220384	Maria Helaine de Assis Costa	875619-01	5,0%	01/01/2014
51	40919392	Wellington Lopes Cardoso	629189-01	5,0%	01/02/2014
52	54699514	Vilma Machado	783978-01	9,0%	01/10/2013
53	54476299	Silvany Alves de Rezende Santos	976385-01	9,0%	01/09/2013
54	55133263	Maria Elisabeth Ludovico Bueno	187640-01	9,0%	01/11/2013
55	49830769	Zélia Rodrigues da Costa Carvalho	255505-04	12%	01/05/2013
56	54259743	Suelma Tavares Cordeiro Costa	878243-01	12%	01/08/2013
57	61221905	Maria Iolanda Gonçalves	71048-01	12%	01/03/2015
58	48239196	Marilza Chaveiro de Jesus	463841-01	9,0%	28/04/2015
59	57393335	Cristiane Marques de Souza Calisto	631639-01	2,5%	01/05/2014
60	57637021	Maria José da Silva Gomes	577669-01	2,5%	01/05/2014
61	58006891	Marinez Rodrigues da Silva Borges	898481-01	2,5%	01/06/2014
62	55997748	Janeth Pereira da Silva Costa	336831-01	9,0%	01/01/2014
63	58639354	Adelaide Maria de Oliveira	668575-02	2,5%	01/08/2014
64	57694696	Aldeides Silva	951285-01	2,5%	01/06/2014
65	55870560	Josefa Edna da Silva	896209-01	9,0%	01/01/2014



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

66	54986483	Rosilandia Carvalho da Silva Castro	1036262-02	2,5%	01/10/2013
67	57429445	Marineide Pereira de Sousa	574619-01	2,5%	01/05/2014
68	54303980	Alvina de Oliveira Peres	40495-01	2,5%	01/11/2013
69	55288551	Doralice Nunes Borges Cardoso	488020-01	2,5%	01/11/2013
70	55142955	Daniela Alves Santos	963453-01	2,5%	01/11/2013
71	55072655	Clarice Aparecida de Moura	754137-01	12%	01/11/2013
72	54523416	Lílian Rosângela Gonçalves Dias	651320-01	2,5%	01/09/2013
73	54381042	Romilde Neri de Souza Barbosa	867438-01	2,5%	01/09/2013
74	56879021	Elizabeth Osório da Silva	598127-02	2,5%	01/03/2014
75	59479024	Domingas Lourença dos Reis	354287-01	5,0%	01/10/2014
76	60208786	Divina Benedita Borges Nunes	896543-01	2,5%	01/12/2014
77	49767561	Luiz Antônio de Souza	263141-04	12%	01/11/2013
78	55670048	Maria José Cândido Coelho	630110-01	12%	01/01/2014
79	57038161	Giselle Souza Oliveira dos Santos	456101-03	12%	01/04/2014
80	44550822	Glorimar Borges da Silva	316873-02	25%	01/01/2013
81	55448906	Geni Batista Guimarães Silva	204250-01	12%	01/12/2013
82	54784783	Maria Socorro Alves Pereira Matos	820512-04	2,5%	01/10/2013
83	55970700	Sebastião Rosa Magalhães	213896-02	12%	01/01/2014
84	53476805	Rosana Pereira Melo	976199-01	12%	01/07/2013
85	48767371	Mercia Geralda Chaves de Oliveira	336173-01	12%	01/01/2014
86	10606152	Evandina Eterna Santos	61727-01	5,0%	01/01/2014
87	56773550	Débora Ribeiro Cordeiro	1009168-01	2,5%	01/03/2014
88	56993908	Cibele Daris dos Santos	978752-01	9%	01/04/2014



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

89	42983764	José Antônio Santos Souza	597996-01	12%	01/08/2013
90	56780190	Sirlon Cristina da Silva	648027-01	5,0%	01/03/2014
91	52321573	Francisca Maria Lima Ferreira	649384-01	9,0%	01/03/2014
92	56577904	Karla Paula de Almeida	974366-01	5,0%	01/03/2014
93	39831449	Rubens Lopes da Silva	630837-01	12%	01/01/2014
94	49074786	Kerollyn Roberta Ferreira da Silva	1010417-01	9,0%	01/03/2014
95	57898887	Wandeylma dos Reis Cardoso	1029940-02	12%	01/06/2014
96	57637200	Eliana de Fátima dos Santos Costa	592137-01	5,0%	01/12/2014
97	58971961	Silvaney Silva Canuto	862118-01	2,5%	01/09/2014
98	48431054	Maria Euma Pereira Teixeira	701467-03	12%	01/04/2012
99	47999031	Maria Auxiliadora Araújo	467456-01	12%	01/04/2013
100	54116977	Cícera Mara Gonçalves dos Santos	908258-01	2,5%	01/11/2013
101	47654378	Nilva Medeiros Gonçalves	739006-01	12%	01/09/2014
102	58631426	Rosimeire Caetano dos Santos Tavares	730505-02	2,5%	01/08/2014
103	57413646	Maria Judith Rodrigues dos Santos	647926-01	2,5%	01/05/2014
104	57636335	Márcia Gueila Ribeiro Parente Gouveia	1076043-01	5,0%	01/05/2014
105	46207271	Divino Maurício e Silva	465127-01	12%	01/1/2011
106	47805881	Romy Schneider Rezende da Silva	384747-01	12%	01/09/2013
107	57429411	Adelson Taveira Silva	971170-01	9,0%	01/05/2014
108	56014276	Terenilda D Abadia Nonato de Brito	155896-02	9,0%	01/01/2014
109	56045015	Thatiany Nazaré da Paixão	871443-01	9,0%	01/01/2014
110	55894710	Mauriceia Firmino de Farias	296856-02	2,5%	01/01/2014
111	57685115	Ione Rodrigues Fagundes	1015320-02	2,5%	01/06/2014



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

112	57556706	Patrícia Severino dos Santos	973599-01	2,5%	01/05/2014
113	58084891	Júnia Rocha Borges de Oliveira	657646-06	2,5%	01/07/2014
114	57431369	Lourença Rodrigues Borges	1084984-01	2,5%	01/05/2014
115	57137631	Marina Teodoro de Souza	61131-01	2,5%	01/04/2014
116	58707708	Antônia Martins Bezerra	253758-01	2,5%	01/08/2014
117	57640936	Eliane Ramos de Almeida Assis	452580-01	2,5%	01/05/2014
118	57429348	Walquiria Márcia Rodrigues Araújo	594598-01	2,5%	01/05/2014
119	57726792	Cristiane Torres Coelho	862339-01	2,5%	01/06/2014
120	57640804	Noemy Ramos de Almeida	470481-01	2,5%	01/05/2014
121	57779063	Rosilene dos Santos Sousa	679585-01	2,5%	01/06/2014
122	53216935	Deusa Laura dos Santos Chaves	715670-01	9,0%	01/06/2013
123	56317457	Ana Claudia Melo do Amaral Barreto	971197-01	2,5%	01/02/2014
124	56063447	Maria de Fátima Silva Lima	1081047-01	2,5%	01/01/2014
125	56459162	Analice Calixto Costa e Silva Rodrigues	951480-01	2,5%	01/02/2014
126	54784767	Maria das Graças Andrade e Silva	821675-04	2,5%	01/10/2013
127	54987331	Waldirene Pires de Sousa	880850-01	2,5%	01/10/2013
128	56751475	Sueli Cunha Vilela	1041665-02	2,5%	01/03/2014
129	56870041	Maria da Cruz Ferreira	463710-01	2,5%	01/03/2014
130	57026545	Hélia Messias Nascimento	732214-03	2,5%	01/04/2014
131	54934441	Valéria Ribeiro Neves	894788-01	2,5%	01/10/2013
132	54415851	Maria Raimunda Pedroso	251984-01	9,0%	01/09/2013
133	52343461	Luana Diniz Linhares e Souza Rocha	1064134-01	12,0%	01/03/2013
134	54738552	Cátia Cilene Borges	877948-01	12,0%	01/10/2013



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

135	51028597	Telma de Olanda Moura	951757-01	12%	01/05/2014
136	59333518	Dimaci Gonçalves de Queiroz	595691-01	2,5%	01/10/2014
137	57684674	Terezinha Maria de Jesus Lima	782211-01	2,5%	01/06/2014
138	49808224	Helena Carvalho de Souza Costa	974056-01	12%	01/05/2014
139	54264925	Maria Divina Borges	192953-01	2,5%	01/08/2013
140	52291038	Neuzilia Júlia Guimarães Campos	235270-01	12%	01/03/2014
141	55996296	Maria das Graças Miranda	590045-01	2,5%	01/01/2014
142	55018022	Deusivania Pereira de Oliveira	985961-01	2,5%	01/11/2013
143	55740526	Luciene Morais da Silva Lopes	911160-01	2,5%	01/01/2014
144	56191224	Cecília Pires de Moraes	1009109-01	2,5%	01/02/2014
145	57492481	Deuzimar Divino dos Santos	1075373-01	12%	01/05/2014
146	56403485	Maria Helena Olegário	653420-01	2,5%	01/02/2014
147	53709931	Maria Domingas Rodrigues Prado	978345-01	2,5%	01/07/2013

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1896/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar n°. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 62623144/2015,

**RESOLVE:**

**Cessar** a partir de 01 de agosto de 2015, os efeitos da **PORTARIA N.º 4421/2013**, de 17 de setembro de 2013, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora **LETÍCIA DO VALLE CARNEIRO MARRA NORONHA**, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, matrícula n° 881724-02, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 1897/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar n°. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 41236175/2010,

**RESOLVE:**

**Considerar concedido** à servidora **CLAUDENICE DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, matrícula nº 167436 -01, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia 05 (cinco) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendido entre **01.05.2005 a 30.04.2010 – 30 dias; 01.05.2010 a 30.04.2015 – 3 meses**, para ser gozada no período 31 de agosto de 2015 a 30 de janeiro de 2016.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1898/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar n°. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos conforme relacionados;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

### PORTARIA N° 1898/2015

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	60340854	Margarida Malaquias Barbosa	106674-01	20.08.2004 a 19.08.2009	01.10.2015	31.12.2015
02	62334789	José Pires Monteiro	586595-01	16.12.2002 a 15.12.2007	01.10.2015	31.12.2015
03	61862293	Sergio Rinaldo de Freitas	681890-01	16.05.2005 a 15.05.2010	01.10.2015	31.12.2015
04	62592559	Rosangela dos Santos Ulacia Boaventura	975893-01	29.06.2009 a 28.06.2014	01.10.2015	31.12.2015
05	61895086	Mario Alencar dos Santos	1018329-01	04.02.2010 a 03.02.2015	01.10.2015	31.12.2015
06	62278048	Kátia David Ferreira Orlando	619280-02	30.06.2006 a 29.06.2011	01.10.2015	31.12.2015
07	55947139	Elizangela Heloisa Ribeiro Soares	913260-01	06.05.2008 a 05.05.2013	01.10.2015	31.12.2015
08	62105704	Idene Kette Vargas de Santana Assunção	679844-01	10.05.2010 a 09.05.2015	01.10.2015	31.12.2015
	13277397	Petronilia A. Rosa Guay de Goyaz	97934-01	01.06.1996 a 31.05.2001	02.10.2015	01.01.2016

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1899/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar n°. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos conforme relacionados;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

### PORTARIA N° 1899/2015

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	62313692	Rosangela dos Reis Protasio	84808-01	30.08.2010 a 29.08.2015	01.09.2015	30.11.2015
02	62638605	Nilton Pereira da Fé	1046063-01	22.07.2010 a 21.07.2015	15.09.2015	14.12.2015
03	62269651	Maria Rosa de Jesus	106054-01	16.08.2006 a 15.08.2013	08.09.2015	07.12.2015
04	62665688	Rafael Florêncio de Mendonça	1045903-01	16.07.2010 a 15.07.2015	19.09.2015	18.12.2015
05	56801405	Maria de Fátima Machado da Silva	942480-01	19.01.2009 a 18.01.2014	21.09.2015	20.12.2015
06	55000255	Fernanda de Siqueira	635847-01	05.03.2004 a 04.03.2009	25.09.2015	24.12.2015
07	37524310	Antonio José Vicente	100510-01	28.09.1995 a 27.09.2000	01.09.2015	30.11.2015
08	62491124	Joana Caetano de Sousa	410918-01	04.09.2008 a 03.09.2013	08.09.2015	07.12.2015

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA N° 1900/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos conforme relacionados;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

### PORTARIA N° 1900/2015

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	62635223	Edmar Torres Licori e Silva	258237-05	26.29.2008 a 25.08.2013	03.10.2015	02.01.2016
02	59661841	Selma Mendes Martins	91456-01	26.11.2009 a 25.11.2014	03.10.2015	02.01.2016
03	62196971	José Gomes Moreira	929808-01	04.09.2008 a 03.09.2013	05.10.2015	04.01.2016
04	62641631	Edimilson Carvalho da Silva	884642-01	11.02.2008 a 10.02.2013	05.10.2015	04.01.2016
05	62043431	Regina Machado de Souza	451150-02	11.02.2010 a 10.02.2015	05.10.2015	04.01.2016
06	61517570	Eva da Silva Lima	60054-02	15.08.1998 a 14.08.2003	05.10.2015	04.01.2016
07	58484059	Ely Martins Domenciano Silva	863041-01	06.12.2007 a 05.12.2012	05.10.2015	04.01.2016
08	62763621	Luzanir Alves Nunes	963402-01	14.05.2009 a 13.05.2014	06.10.2015	05.01.2016
09	62034840	Maria Christina de Freitas	680206-01	06.05.2005 a 05.05.2010	15.10.2015	14.01.2016

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 1901/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar n°. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 62002735/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **JOEDSON PEREIRA DE ATAIDE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 965405-01, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.06.2009 a 31.05.2014**, para ser gozada no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 1902/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigos 22 e 23, contido na Lei n.º 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto n.º 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo nº 44927535/2011,

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **IDELETON SERPA LEMOS**, matrícula nº. 972282-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento** correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do requerente, retroativo a 30 de agosto de 2014.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 1903/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigos 22 e 23, contido na Lei n.º 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto n.º 1106, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo nº 52307490/2013,

**RESOLVE:**

**Conceder** à servidora **MARIA DO SOCORRO NESTOR DE FREITAS**, matrícula nº. 225770-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação , Formação e Aperfeiçoamento** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento da requerente, retroativo a 31 de março de 2014.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCIOS BEZERRA**  
Secretário

**PORTARIA N.º 1904/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como os Artigos 25 e 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titularidade**, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO  
PORTARIA Nº 1904/2015**

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Porcentagem	Retroação
1	46912349	Simone Francisca Sampaio	1072307-01	20%	19/12/2011
2	48213359	Clara Benedita da Silva	67504-01	25%	30/03/2012
3	47832705	Divina Eterna Pereira	193780-02	30%	12/04/2012
4	48727191	Marcilene de Faria Albernaz	879525-01	25%	17/05/2012
5	48783015	Luciene Lopes de Lima Cardoso	259403-02	30%	22/05/2012
6	53427332	Nilma Alves de Souza	857874-02	30%	28/05/2012
7	50099890	Josimeire Aparecida de Jesus Ordones	961884-03	30%	11/07/2012
8	49578652	Maria Madalena de Oliveira e Souza	575275-01	5%	27/07/2012
9	49599374	Eva Heliana Goulart da Silveira	185337-01	30%	30/07/2012
10	49663404	Valdo Aparecido Canesin	41220-02	30%	30/08/2012
11	49996233	Maria da Conceição Rodrigues Martins Ribeiro	59307-01	30%	31/08/2012
12	50009491	Marícia Faria Pimenta	821250-02	30%	03/09/2012
13	50009491	Marícia Faria Pimenta	821250-03	30%	03/09/2012
14	50022871	Maria Lúcia Cândida dos Santos Lima	543756-03	30%	04/09/2012
15	50048233	Ana Maria Gonçalves de Freitas	235423-01	30%	05/09/2012
16	50099946	Lilian Rossana Monteiro Geraldès	1115499-01	30%	11/09/2012
17	50091805	Letícia Vieira Duarte	973920-01	30%	11/09/2012
18	50091651	Christina Lima de Oliveira Garcia	828238-02	30%	11/09/2012
19	50121780	Lívia Aparecida Fernandes da Silva	1117700-01	15%	13/09/2012
20	50121631	Ivanir Soares Barreto	213411-04	30%	13/09/2012
21	50117448	Tais Helena Ferreira da Silva	845647-04	30%	13/09/2012
22	50178048	Gláucia Cristina da Silva	1117777-01	30%	19/09/2012



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

23	45996590	Daniela Cristina de Oliveira	991406-03	20%	21/09/2012
24	46084055	Isis Luiza de Oliveira Aragão	871184-01	30%	27/09/2012
25	50262201	Luciane Borges dos Reis	195570-01	20%	27/09/2012
26	49666489	Ana Cristina Alves da Costa	398853-01	30%	18/10/2012
27	49666489	Ana Cristina Alves da Costa	398853-02	30%	18/10/2012
28	50524213	Jullyanna Cabral de Moura	881856-01	25%	22/10/2012
29	50549640	Washington Luiz Bastos de Souza	971391-01	15%	25/10/2012
30	57602325	Reivane Teresinha Fernandes Mota Herenio	377821-02	20%	25/10/2012
31	50564479	Júlio César Ferreira Costa	1107275-01	20%	26/10/2012
32	34181021	Jefferson Lopes de Lima	275115-01	30%	29/10/2012
33	34164061	Milca Gonçalves Lourenço	191345-01	30%	29/10/2012
34	49666624	Giselle Pereira Campos Faria	657034-03	30%	01/11/2012
35	50655474	Leidna Rúbia da Silva Sousa Felix	1071238-01	30%	06/11/2012
36	50680126	Suziene Aparecida da Silva	248150-01	30%	07/11/2012
37	50670708	Elizângela Noleto Soares	574686-02	30%	07/11/2012
38	49663340	Maria Silvia Cinalli	250813-01	30%	13/11/2012
39	50777693	Gysele Vieira de Almeida Morais	873950-01	25%	14/11/2012
40	50783359	Exelene Borges de Sousa	874957-01	20%	14/11/2012
41	50810445	Rosana Rodrigues Tavares Garcez	658162-05	30%	19/11/2012
42	50825931	Pedro Paulo Nunes Lisboa	1123599-01	30%	20/11/2012
43	50831841	Lílian Oliveira Valente	875740-01	30%	20/11/2012
44	50819132	Ruth Ernestina da Silveira Amaral	805289-04	30%	20/11/2012
45	50839753	Wellington Luiz Fraga Gomes	879436-01	30%	21/11/2012
46	50838480	Fernando Garcez de Melo	871885-01	40%	21/11/2012
47	22880926	Ana Mônica Macedo de Oliveira Caetano	593125-01	25%	21/11/2012
48	50874931	Hévelin Carla de Souza Moraes	896225-01	20%	23/11/2012



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

49	34075841	Maria Lina de Oliveira Fernandes	875309-01	30%	23/11/2012
50	50864308	Niuzelei Gonçalves de Oliveira	900192-02	30%	23/11/2012
51	50878970	Eryane Rezende de Sousa	1064339-01	5%	26/11/2012
52	50876926	Eurene Márcia Dias Parreira	1064258-01	30%	26/11/2012
53	50924572	Jurema Medeiros Borges	274020-01	20%	29/11/2012
54	50050921	Miriam da Silva Raimundo	1108298-01	30%	03/12/2012
55	55402566	Liliane Emanuelle Sales de Almeida	1066366-01	10%	05/10/2012
56	51002997	Maria José de Moura	287318-01	30%	05/12/2012
57	51011929	Otávio Augusto Garcia Ruschel Cruz	1080970-01	15%	06/12/2012
58	51023404	Eva Maria Tiago dos Santos	1100963-01	30%	07/12/2012
59	51023307	Nilva Maria de Souza	1118439-01	30%	07/12/2012
60	51052137	Claurenice Pereira e Silva	194220-01	25%	11/12/2012
61	51052137	Claurenice Pereira e Silva	194220-02	15%	11/12/2012
62	51097904	Ludimila Caetano da Silva	1073117-01	30%	14/12/2012
63	51091922	Ricardo Niteroi Galvão de Souza	1033239-02	10%	14/12/2012
64	51118324	Danele Caroline Pires Passos Barbosa	629219-02	30%	17/12/2012
65	51130901	Ana Cláudia Marques Ferreira	191892-01	30%	18/12/2012
66	51134290	Carmen Peixoto Lima	1105582-01	30%	18/12/2012
67	51128087	Wellington Pires Calaça	1068377-01	10%	18/12/2012
68	51130936	Katileny Dias Vieira Oliveira Flávio	244686-07	30%	18/12/2012
69	51134460	Marilza Pereira da Silva Braga	875392-02	30%	18/12/2012
70	51144155	Lana Karla da Silva Neves	915912-01	25%	19/12/2012
71	51141636	Joselita Pereira de Oliveira	189014-02	30%	19/12/2012
72	51141636	Joselita Pereira de Oliveira	189014-04	30%	19/12/2012
73	51160673	Carla Santos Lourenço de Jesus	1064584-01	30%	20/12/2012
74	51155572	Lorena Fernandes da Silva	816647-03	30%	20/12/2012



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

75	51157001	Ana Christina do Valle Santos	908398-02	25%	20/12/2012
76	51148347	Fernanda Alves da Silva	1148320-01	30%	20/12/2012
77	51167520	Cinthya Souza Pereira	1072498-01	30%	21/12/2012
78	51164679	Paula Vieira de Souza	848557-05	20%	21/12/2012
79	51202813	Adriana Sousa de Oliveira	653918-03	30%	27/12/2012
80	51194179	Keilla Luz Barros Ribeiro	256897-01	30%	27/12/2012
81	50745759	Maria Rolim Barbosa de Moura	182230-01	25%	01/01/2013

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 1905/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigos 22 e 23, contido na Lei n.º 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto n.º 1106, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo nº 51022980/2012,

**RESOLVE:**

**Conceder** à servidora **RUSKAYA MARQUES RODRIGUES**, matrícula nº. 450367-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação , Formação e Aperfeiçoamento** sobre o vencimento da requerente, correspondente a 20% (vinte por cento) à partir de a 07 de dezembro de 2012 e a ampliação do mesmo para 25% ( vinte e cinco por cento) à partir de 01 de janeiro de 2013.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 1906/2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43 conforme determinações constantes na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, conforme o contido no Processo nº 62154691/2015,

**RESOLVE:**

**I - Alterar a PORTARIA-COMDATA N° 0216/2002**, que incorporou a título de **Estabilidade Econômica** ao vencimento da servidora **DENISE SALES GEBRIM LOUSA**, ocupante do cargo de Analista Tecnológico, matrícula nº 167657-01, lotada na Companhia de Processamento de Dados de Goiânia, na parte relativa à simbologia com fulcro no art.99-B, da Lei Complementar nº 011,-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992:

**De:** Simbologia FG-7.

**Para:** Simbologia YDJ, Assessor com Vínculo, proporcional a 02 anos, 09 meses e 17 dias/05 anos.

**II –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2015.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PORTARIA N° 1907/2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43 conforme determinações constantes na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, conforme o contido no Processo nº 58810690/2014,

**RESOLVE:**

**I – Alterar a PORTARIA-SMARH nº 3187/2012**, de 03 de maio de 2012, que incorporou gratificação a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **CELIA REGINA DE MORAIS E SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº 48682-01, lotada na Procuradoria Geral do Município, na parte relativa à simbologia com fulcro no art.99-B, da Lei Complementar nº 011,-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992:

**De:** Simbologia DAS-5,

**Para:** Simbologia DAS-6

,

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2014.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 1908/2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o § 3º do Artigo nº 31, da Lei nº 7997 de 20 de junho de 2000, conforme contido no processo ° 57678836/2014,

**RESOLVE:**

Incorporar, a título de **Estabilidade Econômica**, ao vencimento da servidora **JUSSARA HOSANA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 224642-01, lotada na renomeada Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a gratificação correspondente a Simbologia **FGD-3**, na função de confiança de Diretora do Centro Comunitário e Creche Pio X, daquela Secretaria, a partir de 25 de fevereiro de 2014.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCIOS BEZERRA**  
Secretário

**PORTARIA N° 1909/2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43 conforme determinações constantes na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, conforme o contido no Processo nº 56207198/2014,

**RESOLVE:**

**I – Alterar a PORTARIA-SMARH nº 1824/2006**, de 26 de junho de 2006, que incorporou gratificação a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **MARCILENE DORNELAS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 210803-01, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, na parte relativa a simbologia com fulcro no art.99-B, da Lei Complementar nº 011,-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992:

**De:** Simbologia DAS-04,

**Para:** Simbologia DAS-05,

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2014.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIOS BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 1910/2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43 conforme determinações constantes na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, conforme contido no processo ° 55704121/2014,

**RESOLVE:**

Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **HILDA MARIA DE ALVARENGA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 273384-01, lotada na renomeada Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a gratificação correspondente a Simbologia FGD-III, na função de Confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Treze de Maio, daquela Secretaria, a partir de 06 de janeiro de 2014.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1911/2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43 conforme determinações constantes na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, conforme o contido no Processo nº 2908339/1990,

**RESOLVE:**

**I – Alterar a PORTARIA-SMARH nº 2575/2002**, de 17 de julho de 2002, que incorporou gratificação a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **ROSÂNGELA ALVES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 90182-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à nomenclatura e simbologia com fulcro no art.99-B, da Lei Complementar nº 011,-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992:

**De:** Função de Supervisora Técnica de Distrito Sanitário, Simbologia DAS-2,

**Para:** Chefe da Coordenação Distrital de Vigilância em Saúde, Simbologia DAS-4,

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2014.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PORTARIA N° 1912/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, tendo em vista o disposto no § 7º do Artigo **99-A** da Lei Complementar nº 220, de 24 de novembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, que altera a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo n.º 52870933/2013

**RESOLVE:**

I - Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **DEVALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, matrícula n.º 487406-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação correspondente a simbologia DAS-4, na função de confiança de Diretor Técnico de Unidade de Saúde.

II – **Revogar** expressamente a **PORTARIA-SMARH N.º 1793/2009**, de 08 de maio de 2009, referente a incorporação de Estabilidade Econômica do referido servidor.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1913/2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43 conforme determinações constantes na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, conforme o contido no Processo nº 46662512/2011,

**RESOLVE:**

**I - Alterar a PORTARIA-SMARH N° 6965/2012**, de 25 de setembro de 2012, que incorporou a título de **Estabilidade Econômica** ao vencimento da servidora **MARIA CELIA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 580511-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à simbologia com fulcro no art.99-B, da Lei Complementar nº 011,-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992:

**De:** Simbologia DAI-5.

**Para:** Simbologia DAI-7.

**II –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2013.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1914/2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43 conforme determinações constantes na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, conforme o contido no Processo nº 16173860/2000,

**RESOLVE:**

**I - Alterar a PORTARIA-SMARH N° 2096/2000**, de 11 de outubro de 2000, que incorporou a título de **Estabilidade Econômica** ao vencimento do servidor **ARMANDO OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 90190-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à simbologia com fulcro no art.99-B, da Lei Complementar nº 011,-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992:

**De:** Diretor do Departamento de Controle de Zoonoses, simbologia DAS-4.

**Para:** Diretor do Departamento de Vigilância e Controle de Zoonoses, simbologia DAS-5.

**II –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2013.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1915/2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43 conforme determinações constantes na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, conforme o contido no Processo nº 47846536/2012,

**RESOLVE:**

**I - Alterar a PORTARIA-SMARH N° 4449/2012**, de 06 de julho de 2012, que incorporou a título de **Estabilidade Econômica** ao vencimento da servidora **MARISTELA NEVES VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, matrícula nº 744689-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à simbologia com fulcro no art.99-B, da Lei Complementar nº 011,-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992:

**De:** Simbologia DAS-4.

**Para:** Simbologia DAS-5.

**II –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2014.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1916/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Estabilidade Econômica**, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO ÚNICO  
PORTARIA N° 1916/2015**

N	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO	CONCESSÃO
01	62222603	Larissa Álvares Dumont	963518-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 02 meses e 21 dias/5 anos)	-De Diretor Geral de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
02	62144459	Paulo Clemente da Costa	930652-01	DAS-3 (proporcionalmente à razão de 04 anos e 02 dias/05 anos)	-Assessor Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015
03	62138777	Karolina Rosa de Oliveira	372650-02	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 04 meses e 02 dias/05 anos)	-De confiança de Instrutor I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015
04	62104694	Karla Tatiana Caetano Leonardo	582280-01	DAS-5 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 11 meses e 26 dias/05 anos)	-De Diretor da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
05	62141468	Gleidy Elmice Barbosa Franco	1003534-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 02 meses e 01 dia/05 anos)	-De Diretora de Projetos e Ações Temáticas, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;	03.06.2015
06	56209778	Ivone Fátima de Jesus Andrade	791784-04	Prêmio Especial por Produção Extra (proporcionalmente à razão de 04 anos, 04 meses e 02 dias/05 anos - 52/60)	-De Membro da Comissão de Pregoeiros, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação;	03.06.2015
07	62132973	Kelem Cristina Roncolato Rocha	484857-01	DAI-6 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 06 meses e 02 dias/05 anos)	-De confiança-Divisão de Recepção, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
08	62156694	Marinho Lúcio da Silva	162248-03	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 08 meses e 02 dias/05 anos)	-Gratificação com vínculo, da renomeada Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;	03.06.2015
09	62167831	Willian Martins Pereira	1086340-01	DAI-4 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-De confiança de Motorista do Secretário, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade;	03.06.2015

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 17/09/2015 - 16:31



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

10	62127643	Licia de Paola Lopes Santos	963372-01	DAS-5 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 09 meses e 02 dias/05 anos)	- De Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Fiscalização;	03.06.2015
11	62222956	Ticiane Peixoto Nakae da Silva	429163-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 02 meses e 02 dias/05 anos)	-Em comissão de Coordenador Distrital de Atenção e Regulação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
12	62129221	Núbia José Elias Campos	1085190-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 03 anos e 05 meses/05 anos)	-Função Gratificada com vínculo, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
13	62128101	Frederico de Jesus Silva	979309-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 03 meses e 02 dias/05 anos)	-De Chefe da Divisão de Abastecimento, desta Secretaria;	03.06.2015
14	62158689	Paulo Leal Silva	1019180-01	FGG (proporcionalmente à razão de 04 anos, 03 meses e 02 dias/05 anos)	-Função Gratificada de Gabinete da Câmara Municipal de Goiânia;	03.06.2015
15	62147890	Elci Maria Chiovato	335690-01	200 UPV'S (proporcionalmente à razão de 03 anos e 11 meses e 27 dias/5 anos)	-De Técnico de Apoio Administrativo, Nível II, do Programa Urbano Ambiental – Macambira Anicuns;	03.06.2015
16	62151013	Florence Miranda Sarges	891878-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 06 meses e 02 dias/05 anos)	-Gratificação com vínculo, desta Secretaria;	03.06.2015
17	62132345	Magno César Oliveira Pereira	1098560-01	DAI-6 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-De Chefe da Divisão de Gestão Estratégica e da Qualidade, da incorporada Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;	03.06.2015
18	62183934	Maisa de Deus Teles	1027263-01	100 UPV'S (proporcionalmente à razão de 04 anos e 01 mês e 01 dia/5 anos)	-Membro de Pessoal de Apoio da UCPCG - BRT - Unidade de Coordenação da Execução de Implantação do Corredor Goiás (Corredor Note-Sul), da Secretaria Municipal de Governo;	03.06.2015
19	62250127	Andresa Neves Araújo	839531-02	DAS-5 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 01 mês e 24 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Secretaria Municipal de Governo;	03.06.2015



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

20	62172983	Edilene Teixeira Martins	592471-01	DAS-6 (à razão de 05 anos/05anos – 100% cem por cento, sob a simbologia)	-De confiança de Subprocuradora Judicial, da Procuradoria Geral do Município;	03.06.2015
21	62143746	Alessandra Maria dos Reis	947890-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 04 meses e 16 dias/05 anos)	-De Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle Orçamentário da Administração Indireta, da Secretaria Municipal de Finanças;	03.06.2015
22	61719016	Claudia da Silva Neiva Pereira	1000853-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 10 meses e 07 dias/05 anos)	-Gratificada com vínculo, da Agência Municipal do Meio Ambiente	03.06.2015
23	61337784	Lucimarta Santana Cunha	254797-02	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-De confiança de Chefe da Divisão de Monitoramento do Faturamento das Unidades Públicas Municipais, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
24	62279320	Ademis Conceição de Oliveira	934461-01	DAI-3 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 08 meses e 23 dias/05 anos)	-De confiança de Coordenador de Oficinas Socioeducativas, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015
25	62019271	Jorge Elias Haun Neto	178810-01	DAS-4 (à razão de 05 anos/05anos – 100% cem por cento, sob a simbologia)	-De confiança de Diretor do Departamento de Suporte Técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;	03.06.2015
26	62138271	Ana Lucia Alves Carneiro da Silva	584355-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 02 meses e 02 dias/05 anos)	-De confiança de Assessor Técnico de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
27	62131080	Luzimar Pereira da Silva	454443-05	DAS-5 (à razão de 05 anos/05anos – 100% cem por cento, sob a simbologia)	-De confiança de Chefe de Gabinete, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia;	03.06.2015
28	60754039	Maria Paula Ferreira Pinheiro	539864-02	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 02 meses e 02 dias/05 anos)	-De confiança de Coordenadora Geral de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
29	61030263	Laura Branquinho do Nascimento	915874-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 02 meses e 22 dias/05 anos)	-De confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

30	62137797	Mario Cristian do Carmo	938980-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-De confiança de Chefe da Divisão de Qualidade e Controle, da renomeada Secretaria Municipal de Trabalho, Indústria, Comércio e Serviços;	03.06.2015
31	61028455	Soraia Leão Faria Rodrigues	1001604-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 00 mês e 20 dias/05 anos)	-De confiança de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
32	62172827	Kleybe Lemes de Moraes	433063-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 02 anos 04 meses e 02 dias/05 anos)	-De Assessor – Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle, desta Secretaria;	03.06.2015
33	62160217	Nalu Dilene Silva Libanio	504211-03	DAS-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 03 meses e 29 dias/05 anos)	-De Diretor de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015
34	62168021	Cristiane Maria de Freitas Fernandes	639613-01	DAS-5 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-De confiança de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015
35	61024832	Grécia Carolina Pessoni	972959-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 02 dias/05 anos)	-De confiança de Diretor do Departamento de Sistema de Apoio e Logística, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
36	61030093	Edson Vieira Pereira	903167-01	DAI-06 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 05 meses e 03 dias/05 anos)	-De confiança de Diretor do Departamento de Sistema de Apoio e Logística, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
37	62203897	Alberlucio Barbosa dos Santos	391867-01	DAI-06 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 03 meses e 26 dias/05 anos)	-De confiança de Assistente Tecnológico, desta Secretaria;	03.06.2015
38	61030441	Divania Dias da Silva Franca	968919-01	DAI-6 (proporcionalmente à razão de 02 anos e 05 meses e 02 dias/5 anos)	-De Chefe da Divisão de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
39	62167998	Thalysson Francisco Pernambuco Teixeira	1046136-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 00 mês e 02 dias/05 anos)	-De Confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

40	62310375	Hendy Adriana Barbosa	1042432-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 03 anos e 03 meses e 02 dias/5 anos);	-De Confiança de Pregoeira Geral, desta Secretaria;	03.06.2015
41	62335050	Marlem de Sousa Amorim	893285-01	DAI-4 (proporcionalmente à razão de 02 anos e 05 meses e 02 dias/5 anos)	-De Confiança de Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário, desta Secretaria;	03.06.2015
42	62136782	Patrícia do Couto Fernandes da Silva	683388-01	DAI-6 (proporcionalmente à razão de 02 anos e 02 meses e 02 dias/5 anos)	-De Confiança de Chefe da Divisão de Controle Prévio, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
43	62752467	Alexandre Luiz Guimarães	527840-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 03 meses e 06 dias/05 anos)	-De confiança de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
44	62148861	Iara Magalhães Ferreira	893242-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 11 meses e 08 dias/5 anos)	-Gratificada com vínculo da renomeada Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;	03.06.2015
45	62149604	Francielly Idelfonso Farias	868345-01	DAS-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos, 06 meses e 19 dias/5 anos)	-Em comissão de Chefe de Gabinete da renomeada Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços;	03.06.2015
46	62173041	Luciley Adriana de Almeida	191590-01	DAI-7 (proporcionalmente à razão de 03 anos e 03 dias/5 anos)	-De Confiança de Coordenadora Geral do Centro de Saúde Conjunto Riviera, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
47	62361867	Danillo Moraes Gomes	539775-04	DAS-5 (proporcionalmente à razão de 04 anos e 11 meses e 25 dias/5 anos)	-De Chefe Gabinete, da Secretaria Municipal de Cultura;	03.06.2015
48	62209411	Maria Conceição Monteiro Lima	721425-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 04 anos e 03 meses e 11 dias/5 anos)	-Gratificada com vínculo, da renomeada Secretaria Municipal de Educação;	03.06.2015
49	62131071	Selma de Fátima Dias Pose	669725-03	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos e 09 meses e 13 dias/5 anos)	-De confiança de Chefe da Divisão de Administração Financeira, da Agência Municipal de Meio Ambiente;	03.06.2015
50	62110481	Nelci Paulo Flores	984981-01	DAI-3 (proporcionalmente à razão de 03 anos e 09 meses e 02 dias/5 anos)	-Gratificada com vínculo, da renomeada Secretaria municipal de Indústria, Com e Desenvolvimento;	03.06.2015



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

51	61986413	Ana Rita Marcelo de Castro	660744-01	Subsídio de Secretário 80% (à razão 5/5 anos)	-De confiança de Secretário Municipal, da renomeada Secretaria Municipal de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial;	03.06.2015
52	62159511	Marcondes Batista Rodrigues	532282-02	DAI-4 (proporcionalmente à razão de 03 anos, 04 meses e 17 dias/5 anos)	-De confiança de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, da Agência Municipal da Guarda Civil Metropolitana;	03.06.2015
53	62167335	Lívia Mendes Cavalcante Lemos	3590-01	FGG (proporcionalmente à razão de 04 anos e 11 meses e 28 dias/5 anos)	- Gratificada do Gabinete do Vereador Geovani Antônio, da Câmara Municipal de Goiânia;	03.06.2015
54	62139960	Charles Cavalcante de Sousa	167827-01	DAI-3 (proporcionalmente à razão de 02 anos e 03 meses e 26 dias/5 anos)	- De confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.06.2015
55	62170930	Daniela Domiciano de Moura	789518-02	DAS-5 (proporcionalmente à razão de 02 anos e 02 meses e 02 dias/5 anos)	-De confiança de Diretor do Departamento de Avaliação e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
56	62181010	Junio Ferreira dos Santos	164658-03	FGG (proporcionalmente à razão de 02 anos e 01 mês e 02 dias/5 anos)	-Gratificada de Gabinete, da Câmara Municipal de Goiânia;	03.06.2015
57	62111046	Abadio José Vicente Silva	562254-02	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 03 anos e 09 meses e 02 dias/5 anos)	-Gratificada com vínculo, da renomeada Secretaria Municipal de Trabalho Indústria, Comércio e Serviços;	03.06.2015
58	62191546	Stefania Cristina de Souza Nolasco	440345-01	DAS-4 (proporcionalmente à razão de 02 anos e 02 meses e 02 dias/5 anos)	-De Diretora Geral de Unidade de Saúde, Cais Jardim Novo Mundo, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.06.2015
59	62174111	Patrícia Duarte dos Santos	569810-01	DAS-5 (proporcionalmente à razão de 03 anos e 08 meses e 02 dias/5 anos)	-Em Comissão de Diretora Geral de Orçamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável;	03.06.2015
60	62149566	Ronivaldo Batista Silva	1017993-01	DAI-5 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 01 mês e 02 dias/5 anos)	-De Confiança de Chefe da Divisão de Articulação Institucional, da Secretaria	03.06.2015



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

				dias/5 anos)	Municipal de Assistência Social	
61	62168374	Isabel Cristina Castro dos Santos Machado	896071-02	DAS-3 (proporcionalmente à razão de 02 anos e 05 meses e 02 dias/5 anos)	-Em comissão de Secretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Governo;	03.06.2015
62	<u>62140437</u>	<u>Laiza Emiliano Garcia</u>	<u>5278-01</u>	<u>DAS-4 (proporcionalmente à razão de 04 anos, 07 meses e 29 dias/5 anos)</u>	<u>-De Confiança de Assessoria- Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle, da renomeada Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;</u>	<u>03.06.2015</u>

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA  
Secretário

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia / Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

PORTARIA - 17/09/2015 - 16:31

**PORTARIA N.º 1917/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar n.º. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 62602228/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** à servidora **JUCELI MARIANO DE OLIVEIRA ROSA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 219061-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendido entre **05.02.2003 a 04.02.2008; 05.02.2008 a 04.02.2013**, para ser gozada no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1918/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos conforme relacionados;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

### PORTARIA N° 1918/2015

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	57095598	Rafael Teixeira Nascimento	949272-02	29.01.2010 a 28.01.2015	12.12.2015	11.03.2016
02	60241104	Norival Pereira Pinto Júnior	587206-01	19.12.2007 a 18.12.2012	20.12.2015	19.03.2016

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia / Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA - 17/09/2015 - 16:31

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1919/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o § 3º do Artigo nº 31, da Lei nº 7997 de 20 de junho de 2000, conforme o contido no Processo nº 58885894/2014,

**RESOLVE:**

**Incorporar**, a título de **Estabilidade Econômica**, ao vencimento da servidora **LUCIMEIRE DE BRITO PINHEIRO VAZ**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 170941-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação correspondente a simbologia FGD-3, na função de confiança de Diretora da Escola Especial Helena Antipoff, daquela Secretaria, a partir de 05 de setembro de 2014.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1920/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 § 2º da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o contido no Processo n° 59276786/2014,

**RESOLVE:**

**Incorporar**, a título de **Estabilidade Econômica**, ao vencimento do servidor **SANDRO PEREIRA VALVERDE**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 9474-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a gratificação como Presidente do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, proporcionalmente a Razão de 90 % (noventa por cento), a partir de 03 de junho de 2015.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1921/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 § 2º da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o contido no Processo n° 62155302/2015

**RESOLVE:**

**I - Incorporar**, a título de **Estabilidade Econômica**, ao vencimento da servidora **GEORGIA VENINA FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 591181-01, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente, a gratificação correspondente a simbologia DAS-4, proporcional a razão de 4 anos, 1 mês e 1 dia, na função de confiança de diretor do Departamento do Contencioso Fiscal daquela Agência.

**II – Revogar** expressamente a **PORTARIA-SMARH N° 0120/2011**, de 22 de junho de 2011, referente a de Estabilidade Econômica da referida servidora.

**III –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2015.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA N° 1922/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o contido no processo nº 56800182/2014,

**RESOLVE:**

**Incorporar**, a título de **Estabilidade Econômica**, ao vencimento da servidora **GILASIO ATHAIDE CAVALCANTE FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor da Guarda Civil, matrícula nº 26140-01, lotada na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, a gratificação correspondente a Simbologia DAI-4, na função de confiança de Chefe de Comando daquela Agência, a partir de 24 de março de 2014, com fulcro no artigo 99-A da Lei Complementar nº 011/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), acrescentada pela Lei Complementar nº 220/2011.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 1923/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 58 § 2º da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o contido no Processo nº 61716157/2015,

**RESOLVE:**

**I - Incorporar**, a título de **Estabilidade Econômica**, ao vencimento do servidor **MYLANIO MACEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 572624-01, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, a gratificação correspondente a simbologia DAS-4, na função Assessor de Planejamento, Qualidade e Controle, com fulcro no artigo 99-A da Lei Complementar nº 011/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), acrescentada pela Lei Complementar nº 220/2011.

**II – Revogar** expressamente a **PORTARIA-SMARH N° 0389/2009**, de 10 de fevereiro de 2009, referente à incorporação de Estabilidade Econômica do referido servidor.

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1924/2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, determinações constantes na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, conforme o contido no Processo nº 58958239/2014,

**RESOLVE:**

**I - Alterar a PORTARIA-SMARH N° 4271/2009**, de 02 de setembro de 2009, que incorporou a título de Estabilidade Econômica ao vencimento da servidora **MARIA LAUDIMARA FERREIRA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº 234974-01, lotada na Procuradoria Geral do Município, na parte relativa à simbologia com fulcro no art.99-B, da Lei Complementar nº 011,-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992:

**De:** Simbologia DAI-5.**Para:** Simbologia DAI-7.

**II –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2014.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1925/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, 43 e 58 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 56897810/2014,

**RESOLVE:**

**I - Alterar a PORTARIA SMARH N° 0732/2001**, de 04 de maio de 2001, que incorporou a título de Estabilidade Econômica ao vencimento da servidora **NEMES MARIA ANASTACIO**, matrícula n.º 206466-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à nomenclatura e simbologia com fulcro no art.99-B, da Lei Complementar nº 011,- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992:

**De:** simbologia - DAI-5**Para:** simbologia - DAI-7

**II –** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2014.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1926/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, 43 e 58 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o § 3º do Artigo 31, Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000, conforme o contido no processo nº 60340838/2015,

**RESOLVE:**

**Incorporar**, a título de **Estabilidade Econômica**, ao vencimento da servidora **WALDIRENE RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 192503-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a gratificação correspondente a Simbologia FGD-4, na função de confiança de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Parque Amazônia, daquela Secretaria, a partir de 02 de janeiro de 2014.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA N.º 1927/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o contido no Processo nº 58844195/2014,

**RESOLVE:**

**Incorporar**, a título de **Estabilidade Econômica**, ao vencimento da servidora **LUCILENE DE PAULA CASTRO TAVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 588318-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação correspondente a simbologia FGSG-III, na função de confiança de Secretária Geral da Escola de Ensino Especial Pestalozzi - Unidade Renascer, daquela Secretaria, a partir de 03 de setembro de 2014, com fulcro no artigo 99-A da Lei Complementar nº 011/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), acrescentada pela Lei Complementar nº 220/2011.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1928/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, contido nos processos relacionados no Anexo Único;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Estabilidade Econômica**, conforme determina o artigo 99A, da Lei Complementar nº 011/1992, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO  
PORTARIA Nº 1928/2015**

N	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO	CONCESSÃO
01	56927212	Adacy Macedo Rocha	212377-01	DAI-7	-De Chefe da Divisão de Doenças e Agravos não Transmissíveis, da Secretaria Municipal de Saúde;	01.04.2014
02	56854363	Iraci Helena Bento de Oliveira	240931-01	DAS-3	-De Supervisora Administrativa de Distrito Sanitário – Região Sul, da Secretaria Municipal de Saúde;	26.03.2014
03	59705750	Larissa Carneiro de Oliveira	917290-01	DAI-4	-De Secretaria Executiva, da incorporada Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;	10.11.2014
04	60691321	Milena Sales Costa	693030-01	DAS-4	-De Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Finsocial, da Secretaria Municipal de Saúde;	30.01.2014
05	59654021	Mario Antonio Costa	585947-01	DAI-7	-De Coordenador Geral de Unidade de Saúde – Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde;	05.11.2014
06	56884556	Adelmo Oliveira Barbosa	875210-01	DAI-3	-De Chefe de Turma, da Divisão de Manutenção de Edificações do Departamento de Manutenção Predial, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;	28.03.2014
07	60778558	Renner Santhiago Cruz	910341-03	DAI-5	-De Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	29.03.2015
08	61240667	Kamila Padilha da Silva Santos	719714-01	DAI-5	-De Chefe da Divisão de Expediente, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	17.03.2015
09	60829942	Marquez Caetano da Silva	411426-01	SP-I Secretário Parlamentar I	-Secretário Parlamentar I, da Câmara Municipal de Goiânia;	05.02.2015
10	61028668	Maria Nelia Ferreira Martins Nunes	680214-01	DAI-7	-De Chefe da Divisão de Alimentação Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde;	21.04.2015
11	60329699	Maria das Graças Silva Zacarias	506540-03	DAI-5	-De Chefe da Divisão de Fiscalização, do Departamento de Atendimento e Fiscalização da Diretoria Municipal de Defesa do Consumidor, do PROCON, da Secretaria Municipal de Governo;	06.01.2015
12	58062391	Fabrício Almeida da Silva	476846-01	DAI-7	-De Chefe da Divisão de Planejamento de Operações de Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade;	02.07.2014
13	61393056	Eva Bernardes de Almeida	533955-02	DAI-5	-De Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde –	27.03.2015



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

					Nível I, Centro de Saúde da Família Brisas da Mata, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;	
14	61741283	Neila Azevedo Schults	371386-01	DAS-4	-De Assessora - Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle, da Secretaria Municipal de Finanças;	04.05.2015
15	58985732	Heurimar Brito Araújo da Silva	772798-01	DAI-7	-De Coordenador Geral de Unidade de Saúde, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;	15.09.2014
16	60574120	Neide da Costa Alquimim	23779-01	DAI-5	-De Confiança de Chefe da Divisão de Habilitação de Bancas e Jornais e Pit Dogs, do Departamento de Controle de Atividades Informais, da incorporada Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços;	22/01/2015
17	61028803	Maxilânia Clemente Costa	695106-02	DAS-4	-De Diretor do Departamento de Transporte, da Secretaria Municipal de Saúde;	02.03.2015
18	62780274	Divina Jacinto da Silva	102776-01	DAI-7	-De Assessora Técnico de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde;	06.08.2015
19	60012890	Maria de Fátima Pontes Batista	20125-01	DAI-4	-Em Comissão de Supervisor de Fiscalização, da renomeada Secretaria Municipal de Fiscalização;	05.12.2014
20	59619071	Helienai Ferreira Adorno Cruz	409243-01	DAI-7	-De Confiança de Chefe da Divisão de Planejamento de Operações de Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade;	04.11.2014
21	60952612	Clerleis Rodrigues Lopes	941280-01	DAI-6	-De Confiança de Chefe da Divisão de Cadastro e Controle de Fornecedores, da Secretaria Municipal de Saúde;	20.02.2015
22	59707400	Ângela Cristina Fernandes dos Santos	508080-02	DAI-4	-De Confiança de Superior de Equipe, da renomeada Secretaria Municipal de Habitação;	11.11.2014
23	57795689	Christina Martins de Brito	720810-01	DAI-5	- De Confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;	10.06.2014
24	59742591	Nelma Cristina Pereira da Fe Mamede	14320-01	DAI-7	-De Confiança de Coordenadora Geral de Unidade de Saúde – Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde;	13.11.2014
25	60176159	Janaíne Borges da Silva	634492-01	DAI-5	- De Confiança de Assistente Jurídico da Corregedoria, da Controladoria Geral do Município;	15.12.2014
26	60608407	Fernanda Ramos de Oliveira	540226-02	DAI-5	-Em Comissão, de Chefe de Divisão de Fiscalização de Empresas, da Controladoria Geral do Município;	26.04.2015



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

27	60346691	Regina Maria Gonçalves	225827-01	FGD-4	-De Confiança de Diretor do CMEI Beija Flor II, da renomeada Secretaria Municipal de Educação;	07.01.2015
28	62089571	Meire Silva de Oliveira	763721-02	DAI-5	-De confiança de Chefe da Divisão de Licenciamento e Controle de Desenvolvimento Econômico, da renomeada Secretaria de Fiscalização;	02.06.2015
29	56812261	Luiz Antonio Alves da Silva	26298-01	DAI-4	-De confiança de Chefe de Unidade do Comando Regional da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;	24.03.2014
30	56161368	Ovídio Ribeiro da Rocha	15555-01	DAI-4	-De gratificada de Chefe de Unidade de Comando Regional, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;	04.02.2014
31	56627677	Ari Furtado	26492-01	DAI-4	-De confiança de Chefe de Unidade de Comando Regional da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;	11.03.2014
32	61908595	Luiz Carlos de Araújo Galvão	793426-01	DAI-5	-De confiança de Chefe da divisão de Comunicação Social, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;	18.05.2015
33	55745030	Ednir Campos Duarte	794139-01	DAI-5	-De confiança de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;	08.01.2015
34	19254313	Péricles Divino Araújo Pereira	55247-01	DAÍ-3	-De confiança de Atendente de Agência, da Secretaria Municipal de Finanças;	28.12.2001
35	56964576	Ana Maria Franco Pratti	106690-01	DAÍ-5	-De confiança de Coordenador da Unidade de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	01.04.2014
36	56984470	Natalina Franca Macedo	105872-01	DAÍ-4	-De confiança de Coordenador de Projetos Sócios Assistenciais, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	03.04.2014
37	57097531	Tânia Maria Delfino	592153-01	DAÍ-4	-De confiança de Assistente de Apoio a Gestão, desta Secretaria;	11.04.2014
38	57139943	Rosemeire Faria de Oliveira Gomes	457809-01	DAÍ-5	-De confiança de Coordenador do Centro de Referencia, de Assistência Social – CRAS Recanto das Minas Gerais, da Secretaria Municipal de Assistência	15.04.2014



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

					Social;	
39	57249617	Elson Carlos de Moraes	905844-01	DAÍ-2	-De confiança de Supervisor dos Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	28.04.2014
40	57620790	Silvia Pires da Silva	662135-01	DAÍ-5	-De confiança de Coordenador de Unidade de Saúde – Nível I, Centro de Saúde a Família Setor Andréia Cristina, da Secretaria Municipal de Saúde;	01.06.2014
41	57708115	Clesio Fernandes de Lima	722375-04	DAÍ-5	-De confiança de Chefe da Divisão de Mapeamento, da renomeada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável;	04.06.2014
42	57715651	Paulo Sérgio Goulart	783986-01	DAÍ-5	-De confiança de Coordenador de Unidade de Saúde – Centro de Saúde da Família Parque Eldorado Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde;	04.06.2014
43	57742909	José Carlos de Melo	10006-01	DAÍ-4	-De confiança de Motorista, da Secretaria Municipal de Transito, Transportes e Mobilidade;	05.06.2014
44	57745095	José Carlos da Silva A	16780-01	DAÍ-4	-Em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;	06.06.2014
45	57843926	Natália Maria Soares Antunes	681920-01	DAÍ-5	-De confiança de Coordenador Geral de Unidade de Saúde- Nível I, Centro de Saúde da Família Garavelo B, da Secretaria Municipal de Saúde;	13.06.2014
46	58030180	Eliane Ferreira da Costa Gomes	714674-01	DAÍ-5	-De confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, Nível I, do Centro de Saúde da Família Curitiba I, da Secretaria Municipal de Saúde;	01.07.0214
47	56142711	Sebastião Vieira	14559-01	DAÍ-4	-De confiança de Administrador de Cepal- Vila Abajá, da renomeada Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços;	03.02.2014
48	58878324	Valdison José Belchior	370967-01	DAÍ-5	-De confiança de Chefe da Divisão de Controle do ISS Estimado e Informação Fiscal, da Secretaria Municipal de Finanças;	05.09.2014
49	58190187	Bertoldo Christino Pereira	451290-03	DAS-5	-Em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Legislativa, da Secretaria do Governo Municipal;	04.08.2014
50	58935611	Aline Resende de Amaral e Silva	478148-01	DAS-4	-Em comissão de Diretora do Departamento de Consolidação da Legislação Municipal, da renomeada Secretaria Municipal da Casa Civil;	10.09.2014
51	59239627	Luiz Antônio de Souza Cortês	251810-01	DAÍ-6	-Gratificada de Gerente de Sistemas de Arrecadação,	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

					da renomeada Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;	02.10.2014
52	59262947	Norma Cardoso dos Santos	86126-01	DAÍ-4	-De confiança de Supervisor Administrativo, do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;	03.10.2014
53	59749251	Marlene Mota da Silva Sanches	450499-01	DAS-4	-Em comissão de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Educação;	13.11.2014
54	59438875	Romilda Maria Ferreira	594032-01	FGSG-II	-De confiança de Secretaria da Escola Municipal João Clarimundo de Oliveira, da Secretaria Municipal de Educação;	17.10.2014
55	59554522	Maria Daniela Reis da Cruz	593486-01	FGSG-III	-Gratificada de Secretaria Geral da Escola Municipal Residencial Barravento, da Secretaria Municipal de Educação;	29.10.2014
56	59929828	Francisco Mariano Filho	83127-01	DAI-4	-De confiança de Supervisor Técnico de Segurança do Trabalho, desta Secretaria;	28.11.2014
57	58638927	Valdivino Domingos da Silva	96059-01	DAI-3	-De confiança de Fiscal de Campo, da renomeada Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;	18.08.2014
58	60324492	Ivete Martins Correa de Sousa	215759-01	FGD-4	-De confiança de Diretora de Centro Municipal de Educação Infantil- CMEI Professora Darly, da Secretaria Municipal de Educação;	05.01.2015
59	60705275	Maria Patrocínia Pereira Silva Santos	654167-03	DAS-4	-De confiança de Diretor Geral da Unidade de Saúde, Nível IV,da Secretaria Municipal de Saúde;	30.01.2015
60	60292981	Aparecida de Lourdes Campos	109312-01	DAS-1	-Em comissão de Supervisor Técnico, de Programa Assistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	01.02.2015
61	60607249	Anizio Gonçalves dos Santos Junior	473103-03	DAI-5	-Em comissão, de Divisão de Controle das Contas do Governo, da Controladoria Municipal do Município;	26.01.2015
62	60756694	Deusa Izabel de Souza	224316-01	FGD-4	-Gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil –CMEI Oito de Março, da Secretaria Municipal de Educação;	04.02.2015



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

63	60895180	Karine Marques Rodrigues Teixeira	395064-02	200 UPVS	-Gratificada de Técnico Nível II, da Unidade de Coordenação da Execução do Plano de Ação Goiânia Sustentável ( UCPA), da renomeada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável;	13.02.2015
64	28896549	Marilene Vieira de Sousa	29777-01	DAI-5	-De confiança de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, da renomeada Secretaria Municipal de Fiscalização;	17.03.2015
65	61332383	Genesis Batista de Padua	244104-02	DAI-4	-De confiança de Supervisor de Fiscalização de Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade;	24.03.2015
66	57262788	Valdete Francisca de Oliveira Moises	106453-01	DAI-2	-Gratificada de Atendente de Programas Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social;	29.04.2014
67	61431004	Carlos Aparecido de Oliveira	629782-01	DAI-4	-Gratificada de Motorista de Secretário, da renomeada Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços;	01.04.2015

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1929/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e nos artigo 83 e 84 da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 46207271/2011,

**RESOLVE:**

**Retificar** o item 105 da **PORTARIA N.º 1885/2015**, de 11 de setembro de 2015, que concedeu **Adicional de Incentivo a Profissionalização** ao servidor **DIVINO MAURICIO E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 465127-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa à data de retroação, para considerar como sendo correto 01 de outubro de 2011, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PORTARIA N° 1930/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigo 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011 de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Decreto nº 332 de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 57356545/2014,

**RESOLVE:**

**Retificar** o item 10 da **PORTARIA N° 1895/2015**, de 11 de setembro de 2015, que concedeu **Adicional de Incentivo a Profissionalização** à servidora **MARIA SOCORRO MACHADO DUARTE**, matrícula nº 225037-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao percentual para considerar como sendo correto 05% (cinco) por cento, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1931/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigos 25 e 26, contidos na Lei Complementar nº 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, regulamentados pelo Decreto nº 2131 de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 44550822/2011,

**RESOLVE:**

**I - Tornar sem efeito o item 80 da PORTARIA N° 1895/2015** de 11 de setembro de 2015, que concedeu Adicional de Incentivo a Profissionalização à servidora **GLORIMAR BORGES DA SILVA**, matrícula nº 316873-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**II – Conceder** à referida servidora, **Adicional de Titularidade** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento da requerente, retroativo a 01 de janeiro de 2013.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1932/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigo 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011 de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Decreto nº 332 de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 34769486/2008,

**RESOLVE:**

**Retificar** o item 12 da **PORTARIA N° 1895/2015**, de 11 de setembro de 2015, que concedeu **Adicional de Incentivo a Profissionalização** à servidora **NEULA ESSILVA BORGES GONÇALO**, matrícula nº 571202-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao percentual para considerar como sendo correto 05% (cinco) por cento, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1933/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e nos artigo 83 e 84 da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 44927535/2011,

**RESOLVE:**

**Retificar** a **PORTARIA N.º 1902/2015**, de 11 de setembro de 2015, que concedeu **Adicional de Incentivo a Profissionalização** ao servidor **IDELTON SERPA LEMOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 972282-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa à data de retroação, para considerar como sendo correto 30 de agosto de 2013, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1934/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigos 15 e 16 da Lei n.º 7998, de 27 de junho de 2000, bem como o contido no Processo nº 62008865/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **RAFAEL DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, matrícula nº 1084941-01, lotado nesta Secretaria, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, retroativo a 26 de maio de 2015.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1935/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigos 83 e 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e Decreto nº 0332, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 56503129/2014,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito o item 20 da PORTARIA N° 1895/2015** de 11 de setembro de 2015, que concedeu Adicional de Incentivo a Profissionalização à servidora **ROSELEI MONTEIRO DE SÁ GALHARDO**, matrícula nº 331945-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 1936/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigos 25 e 26, contidos na Lei Complementar nº 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, regulamentados pelo Decreto nº 2131 de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 49996233/2012,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito o item 11 da PORTARIA N° 1904/2015** de 14 de setembro de 2015, que concedeu Adicional de Titularidade à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MARTINS RIBEIRO**, matrícula nº 59307-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1937/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, 43 e 58, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e conforme o contido no Processo n.º 60992088/2015

**RESOLVE:**

I - Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **CACILDA FATIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 498505-02, lotada na Controladoria Geral do Município, a gratificação correspondente a simbologia DAI-5, na função de confiança de Chefe de Informática, com fulcro no Artigo 99-A da Lei Complementar nº 011, de 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992.

II – **Revogar** expressamente a **PORTARIA-SMARH N.º 4631/2008**, de 23 de outubro de 2008, referente a incorporação de Estabilidade Econômica da supracitada servidora.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2015.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1938/2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, 43 e 58 conforme determinações constantes na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, conforme o contido no Processo nº 18240962/2011,

**RESOLVE:**

**I – Alterar a PORTARIA-SMARH nº 0272/2001**, de 09 de março de 2001, que incorporou gratificação a título de **Estabilidade Econômica**, ao vencimento do servidor **ROBERLY FREITAS VAZ**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 184535-01, lotado na renomeada Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa à nomenclatura e simbologia com fulcro no art.99-B, da Lei Complementar nº 011,-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992:

**De:** Simbologia FG-2.

**Para:** Simbologia FGD-2.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2014.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 1939/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigos 20, 22 e 23 da Lei n.º 9.128, de 29 dezembro de 2011, e regulamentados pelo Decreto n.º 1106, de 02 maio de 2012, bem como o contido no Processo nº 62008610/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** à servidora **VALERIA SOARES BRITO LEITE**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 898015-01, lotada nesta Secretaria, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, retroativo a 26 de maio de 2015.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1940/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto nos Artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011 de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Decreto nº 332 de 04 de fevereiro de 1994, bem como o contido nos Processos relacionados;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à porcentagem conforme o descrito, sobre o vencimento de seus cargos efetivos, respectivamente, com as devidas retroações especificadas no citado Anexo.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO  
PORTARIA N° 1940/2015**

N.º	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	RETROAÇÃO	PORCENTAGEM
01	60800677	Maria Gomes da Silva	1086278-01	01.02.2015	9 ( nove por cento )
02	60902674	Luciene Gomes de Almeida Vaz	714100-01	01.02.2015	9 ( nove por cento )
03	60725144	Maristela Rocha da Silva	1086880-01	01.02.2015	9 ( nove por cento )
04	60704813	Elaine Souza da Silva	1095854-01	01.01.2015	9 ( nove por cento )
05	54793162	Sergio Batista de Oliveira	1018272-01	02.07.2015	12 ( doze por cento )
06	51126815	Gleidy Elmice Barbosa Franco	1003534-01	28.04.2014	2,5 ( dois e meio por cento )
07	60789339	Marly Fernandes Toledo	1086545-01	01.02.2015	9 ( nove por cento )
08	60769648	Sueleni Assis de Oliveira	1089080-01	01.02.2015	9 ( nove por cento )
09	62492678	Waldete Teles Camargo	696854-01	09.07.2015	9 ( nove por cento )
10	62492708	Maria Sandra de Almeida	1086944-01	09.07.2015	9 ( nove por cento )
11	61997199	Adelnizia Justino Benta de Brito	1102400-01	26.05.2015	9 ( nove por cento )
12	53741487	Keyde Graciela Gomes	885070-01	01.05.2015	5 ( cinco por cento )
13	60963011	Joana Darc Santos Marinho Rosa	1105752-01	01.02.2015	9 ( nove por cento )
14	60754373	Eliete Rodrigues de Camargo	1091131-01	01.02.2015	9 ( nove por cento )
15	52923328	Rozeli Alves de Azevedo	1085042-01	23.04.2015	9 ( nove por cento )
16	60727333	Celio Cardoso da Silva	1098810-01	28.04.2014	9 ( nove por cento )
17	61608303	Fernanda de Oliveira Madeira	1010743-01	17.04.2015	12 ( doze por cento )
18	61990224	Emilia Barbosa Martins	779741-01	25.05.2015	12 ( doze por cento )
19	60861625	Silvia Rosa de Rezende Sousa	1089102-01	28.04.2015	9 ( nove por cento )
20	60978778	Edith Messias Ferreira	1061011-01	01.02.2015	9 ( nove por cento )
21	62109629	Edilane Francisco de Oliveira Faria	1150812-01	03.06.2015	9 ( nove por cento )
22	61600981	Shirlei Ferreira Feitosa	594164-02	01.04.2015	9 ( nove por cento )
23	62058218	Lucimar Pereira Lima	1100742-01	29.05.2015	9 ( nove por cento )
24	62026260	Vanessa Mata de Brito Abreu	1116215-01	27.05.2015	12 ( doze por cento )
25	60712948	Silene Mendes de Sousa	1001191-01	01.02.2015	9 ( nove por cento )
26	61643818	Jocelina Pereira de Souza Paula	1086502-01	28.04.2015	9 ( nove por cento )

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCACÃO N.º 562/2015**

**1 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 19 de junho de 2015.

**2 - PARTES:** **Município de Goiânia**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS** e de outro lado o Sr. **LÉO JOSÉ DE BARROS**.

**3 – OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a locação, pelo MUNICÍPIO, do imóvel localizado na Rua CP-27 esquina c/ Rua CP-30, Quadra 54, Lote 20, Conjunto Primavera, nesta Capital.

**4 – VALOR:** Estima-se o valor total em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

**5 - PROCESSO:** 60687871/2015

**ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA**

Chefe da Advocacia Setorial

OAB/GO nº 17.993



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

<b>Contrato 2015</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Prestador</b>	<b>Função</b>	<b>Programa</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Vigência 2015</b>	
						<b>Inicio</b>	<b>Termino</b>
928	63129267	MARIA SILVANA DA COSTA SILVA REGES	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/09/2015	30/11/2015
930	63125792	LARISSA LEMES ANDRADE	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/09/2015	30/11/2015
967	63175099	FERNANDA CARVALHO DE MENEZES	Coordenador (a)	PAIF	R\$ 6.000,00	01/09/2015	31/12/2015
968	63175081	LUCIANA HELENA DA SILVA MESQUITA	Coordenador (a)	PAIF	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
969	63175129	MELQUIADES SILVA CARDOSO	Assistente Social	PAIF	R\$ 5.200,00	01/09/2015	31/12/2015
929	63125806	DEUZENI DA ROCHA SOARES	Psicólogo (a)	PAIF	R\$ 3.900,00	01/09/2015	30/11/2015
949	63129411	VILMA HELENA DE OLIVEIRA	Orientador (a) Social	SCFV	R\$ 3.300,00	01/09/2015	30/11/2015
966	63175137	FERNANDO GONÇALVES CAITANO DA SILVA	Coordenador (a)	Acessuas	R\$ 6.000,00	01/09/2015	31/12/2015
950	63129381	FRANCISLENE ALVES OLIVEIRA	Orientador (a) Social	SCFV	R\$ 3.300,00	01/09/2015	30/11/2015
933	63125750	KELLY DE LIMA SANTANA SILVA	Orientador (a) Social	SCFV	R\$ 3.300,00	01/09/2015	30/11/2015
934	63125768	WELBER XAVIER DE SOUZA	Orientador (a) Social	SCFV	R\$ 3.300,00	01/09/2015	30/11/2015
935	63125709	CLAUDETTE MACEDO PEREIRA	Orientador (a) Social	SCFV	R\$ 3.300,00	01/09/2015	30/11/2015
936	63125733	VLADMIR ROCHA	Orientador (a) Social	SCFV	R\$ 3.300,00	01/09/2015	30/11/2015
937	63125725	ELISSANA GOMES DA SILVA BRITO	Orientador (a) Social	SCFV	R\$ 3.300,00	01/09/2015	30/11/2015
938	63125695	WADSON ARANTES GAMA	Orientador (a) Social	SCFV	R\$ 3.300,00	01/09/2015	30/11/2015
960	63174840	ALCIDES CESSEL JUNIOR	Coordenador (a)	SCFV	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
962	63174882	NEILA ABADIA DE MOURA	Coordenador (a)	SCFV	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
961	63174823	CHARLES SANTOS NUNES	Orientador (a) de Esporte	SCFV	R\$ 6.000,00	01/09/2015	31/12/2015
964	63174793	UBIRATAN REINALDO MENDES FILHO	Educador (a) Social	SCFV	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
965	63174866	SERGIO PEIXOTO DA SILVA	Professor de Violão	SCFV	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
963	63174858	ISMAEL DORNELES DE OLIVEIRA	Professor de Educação Física	SCFV	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
985	63227960	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NUNES	Orientador (a) de Esporte	SCFV	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
939	63122114	FABIANO COIMBRA VARGAS	Coordenador(a) Geral III	Bolsa Família	R\$ 6.000,00	01/09/2015	31/12/2015



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

932	63121835	MAXIMIANO MOREIRA SANTOS FILHO	Instrutor (a)	Bolsa Família	R\$ 3.200,00	01/09/2015	31/12/2015
941	63122041	ELZA MARIA CARREIRO MACIEL	Instrutor (a)	Bolsa Família	R\$ 3.200,00	01/09/2015	31/12/2015
931	63122076	MARIA LUCIA OTAVIANO	Coordenador (a)	Bolsa Família	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
940	63122050	LEILA MARIA ALVES DE MORAIS	Coordenador (a)	Bolsa Família	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
946	63121819	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	Coordenador (a)	Bolsa Família	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
947	63121797	TANYSE FERNANDA CONTART	Coordenador (a)	Bolsa Família	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
942	63122211	ROSILDA EVANGELISTA RODRIGUES	Coordenador (a)	Bolsa Família	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
943	63121932	RITA SARDINHA DE SOUZA	Coordenador (a)	Bolsa Família	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
944	63121843	MAGDA AFONSO REZENDE	Coordenador (a)	Bolsa Família	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
945	63121894	PAMILA MARIA DA CONCEIÇÃO	Coordenador (a)	Bolsa Família	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
948	63129496	WELDILAINÉ MARIANE CANDIDA DE ARAUJO	Coordenador (a)	Bolsa Família	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
972	63174939	SIRLENE SOUSA DE ARAUJO	Cozinheira	Bolsa Família	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
973	63175048	RODOLFO ROSA LOPES	Motorista	Bolsa Família	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
974	63174912	YASMIM MOURA RAMOS	Coordenador (a) Geral III	Bolsa Família	R\$ 6.000,00	01/09/2015	31/12/2015
970	63174955	BELKISS AMIN DA SILVA	Coordenador (a)	Bolsa Família	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015
971	63175005	SELMA PORTILHO DE MAGALHÃES RIBEIRO	Coordenador (a)	Bolsa Família	R\$ 4.400,00	01/09/2015	31/12/2015

Goiânia, 16 de setembro de 2015.

**ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA**  
 Chefe da Advocacia Setorial  
 OAB/GO 17.993

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO 051/2015****1 – DATA:** 14/09/2015**2 – CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação e Esporte).**3 – CONTRATADO:** COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE PARAÚNA-COOMPAR**4 – OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, (filé de pescado), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições definidas na Chamada Pública nº 001/2015 e seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.**5 – PROCESSO N°.:** 59895711/2014

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO 052/2015****1 – DATA:** 14/09/2015**2 – CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação e Esporte).**3 – CONTRATADO:** COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO RIO DOCE-COPARPA**4 – OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, (iogurte de morango e iogurte de coco embalagem de 1 litro, manteiga de leite- pote 500g, queijo muçarela pacote 4Kg, proteína de soja texturizada- pacote de 500g), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições definidas na Chamada Pública nº 001/2015 e seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.**5 – PROCESSO Nº.:** 59895711/2014

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO 053/2015****1 – DATA:** 14/09/2015**2 – CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação e Esporte).**3 – CONTRATADO:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA- COMAFAP**4 – OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, (leite em pó), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições definidas na Chamada Pública nº 001/2015 e seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.**5 – PROCESSO N°.: 59895711/2014**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

### EXTRATO DO CONTRATO 054/2015

1 – DATA: 14/09/2015

2 – CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação e Esporte).

3 – CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA-COOPERAIFI

4 – OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, (polpa de frutas natural integral congelada), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições definidas na Chamada Pública nº 001/2015 e seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

5 – PROCESSO N°.: 59895711/2014



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

### EXTRATO DO CONTRATO 055/2015

1 – DATA: 14/09/2015

2 – CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação e Esporte).

3 – CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE JARAGUÁ E REGIÃO- COOPERFAMILIAR

4 – OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, (polpa de frutas natural integral congelada), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições definidas na Chamada Pública nº 001/2015 e seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

5 – PROCESSO N°.: 59895711/2014

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO 056/2015****1 – DATA:** 14/09/2015**2 – CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação e Esporte).**3 – CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE MORRINHOIS - COOPERFAT**4 – OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, (requeijão cremoso), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições definidas na Chamada Pública nº 001/2015 e seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.**5 – PROCESSO N°:** 59895711/2014

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO 057/2015****1 – DATA:** 14/09/2015**2 – CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação e Esporte).**3 – CONTRATADO:** COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA FAMILIAR  
- COMPRAF**4 – OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, (rapadurinha), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições definidas na Chamada Pública nº 001/2015 e seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.**5 – PROCESSO N°:** 59895711/2014

**PORTARIA-SEINFRA N.º 069/2015**

*Designa servidores para exercer Função de Confiança (FC).*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** *Designar* o seguinte servidor abaixo relacionado para exercer Função de Confiança (FC), conforme especificado:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
ERIVALDO PEREIRA BARBOSA	877.699.561-53	375004-2	FC-5

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

WASHINGTON DOS SANTOS RAMALHO  
**Secretário**

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO N° 022/2015**

**1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, e a empresa CONSOL ENGENHARIA LTDA.

**2 - OBJETO:** Pagamento de indenização referente à execução de serviços de sondagem, elaboração do projeto de fundação, projeto e implantação das instalações hidrossanitária e elétrica, e adequação no projeto de prevenção e combate a incêndio do Centro de Iniciação ao Esporte situado na Rua Juarez Amorelli, com Rua Porto Belo e com Rua João Máximo Borges, APM 19, Residencial Buena Vista II, Goiânia-GO, referente ao período de 02.02.2015 a 26.02.2015, período que ocorreu sem contrato.

**3 - VALOR:** R\$ 14.800,00

**4 - FUNDAMENTO:** Este Termo de Pagamento decorre do constante no Processo n° 5.807.063-7 de 02.07.2014.

**5 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 14 de setembro de 2015.

Rui Barbosa da Silva  
Chefe da Advocacia Setorial

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO N° 023/2015**

**1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, e a empresa CONSOL ENGENHARIA LTDA.

**2 - OBJETO:** Pagamento de indenização referente à execução de serviços de sondagem, elaboração do projeto de fundação, projeto e implantação das instalações hidrossanitária e elétrica, e adequação no projeto de prevenção e combate a incêndio do Centro de Iniciação ao Esporte situado à Rua da Cicas com Rua Angra dos Reis com Rua Orquídeas e com Rua Flor da Noite, APM 02, Residencial Jardim do Cerrado III, Goiânia-GO, referente ao período de 02.02.2015 a 26.02.2015, período que ocorreu sem contrato.

**3 - VALOR:** R\$ 14.800,00

**4 - FUNDAMENTO:** Este Termo de Pagamento decorre do constante no Processo n° 5.807.082-3 de 02.07.2014.

**5 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 14 de setembro de 2015.

Rui Barbosa da Silva  
Chefe da Advocacia Setorial

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2015**

- 1 - **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA sob a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA e COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC com a anuênciia da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, nas cláusulas e condições seguintes:
- 2 - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação do Contrato nº 001/2015, com redução no valor do Contrato de R\$ 87.230,67, (oitenta e sete mil duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos). Passando seu valor de R\$ 30.899.857,55, (trinta milhões oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 30.812.626,88, (trinta milhões oitocentos e doze mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).
- 3 - **VALOR:** R\$ 30.812.626,88.
- 4 - **FUNDAMENTO:** Este Termo de Pagamento decorre do constante no Processo nº 6.266.344-8 de 27.07.2015.
- 5 - **LOCAL E DATA** - Goiânia, 16 de setembro de 2015.

Rui Barbosa da Silva  
Chefe da Advocacia Setorial



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

## **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 007/2015**

**1. ESPECIE:**

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

**2. FUNDAMENTO:**

Lei Federal n° 8.666/93

**3. OBJETO:**

*Termo de Cooperação para apoio à realização do CIRCUITO GASTRONOMICO – GOIANIA, SABORES E ENCANTOS, que entre si celebram a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer (AGETUL) e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Goiás – ABRASEL -GO.*

**4. PARTES:** MUNICIPIO DE GOIÂNIA, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES DE GOIAS – ABASEL - GO.

**5. PREÇO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

**6. PRAZO:** O contrato a ser firmado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará no dia 26 de Outubro de 2015, referente ao final do evento.

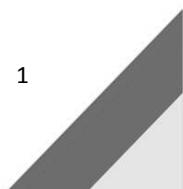
**7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A conveniente terá o prazo de sessenta (60) dias para prestação de contas ao final do evento.

**7. PROCESSO N°:**

**62903015/2015:**

**8. GESTOR:**

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA N° 207/2015 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**Considerando** as informações prestadas no Parecer Jurídico n°. 184/2015, da Chefia da Advocacia Setorial da AMMA, constante no Processo n°. 53220781, às fls. 122 a 125;

**Considerando** o não atendimento das condicionantes estabelecidas nas Licenças Ambientais de Instalação n°. 112/2013 e de Operação n°. 184/2013, constantes no Processo n°. 53220781, às fls. 115 e 116, respectivamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Determinar a CASSAÇÃO** das Licenças Ambientais de Instalação n°. 112/2013 e de Operação n°. 184/2013, do empreendimento denominado **ADS MÁQUINAS INDUSTRIAS**, nome fantasia **ADS MÁQUINAS**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

**NELCIVONE SOARES DE MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**PORTARIA N° 208/2015 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n°. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**Considerando** as informações prestadas no Parecer Jurídico n°. 183/2015, da Chefia da Advocacia Setorial da AMMA, constante no Processo n°. 50260968, às fls. 202 a 205;

**Considerando** o não atendimento das condicionantes estabelecidas na Licença Ambiental de Instalação n°. 154/2013, constante no Processo n°. 50260968, às fl. 74;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Determinar** a **CASSAÇÃO** da Licença Ambiental de Instalação n°. 154/2013, do empreendimento denominado **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI**, nome fantasia **ESCOLA SENAI DA VILA CANAÃ**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

**NELCIVONE SOARES DE MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

## EDITAL 050-AI/2015/DPCON-DECRETO

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
1.	A & D AUTO PECAS LTDA ME	62857013	AUTO DE INFRAÇÃO	13771057000136	04/08/15
2.	ADEMIR AYRES DE BRITO	62641754	AUTO DE INFRAÇÃO	16919920204	21/07/15
3.	ADRIEL DE AMORIM VELOSO	62855707	AUTO DE INFRAÇÃO	20115890000194	04/08/15
38	ALESSANDRO GUIMARAES CAMPO – ME	62574984	AUTO DE INFRAÇÃO	02940273000141	02/07/15
4.	AUGUSTO BATISTA COORREIA	62854995	AUTO DE INFRAÇÃO	19710306000160	07/08/15
29	BETANIA PERIRA DA SILVA	62564598	AUTO DE INFRAÇÃO	75084996115	01/07/15

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

36	BRASIL TELECON S/A	62535938	AUTO DE INFRAÇÃO	76535764032851	09/07/15
30	BRUNO SATUNINO MASSARIOL FERNANDES	62575174	AUTO DE INFRAÇÃO	15075457000132	03/07/15
5.	CARLOS DE MOURA BENTO ME	62856521	AUTO DE INFRAÇÃO	05742667000183	04/08/15
35	CLEY DE BARROS LOYOLA	58267791	AUTO DE INFRAÇÃO	00264571134	20/07/14
34	DIONE CHAVES SANTANA	62642297	AUTO DE INFRAÇÃO	00299931641	05/05/15
6.	DROGARIA BARBOSA E HILARIO EIRELI – ME	62749458	AUTO DE INFRAÇÃO	18539278000105	31/07/15
7.	ELCIO PERERA DE OLIVE	62168889	AUTO DE INFRAÇÃO	40638979153	07/07/15
8.	EVERALDO DE LIMA SOUZA	62854651	AUTO DE INFRAÇÃO	20519998000142	07/08/15
33	FELIPH LUCAS SILVA	62614951	AUTO DE INFRAÇÃO	01094282189	03/07/15
37	GILBERTO DE SOUSA BRITO – ME	62564466	AUTO DE INFRAÇÃO	05506377000130	01/07/15
9.	GUSTAVO RODRIGUES SILVA PITA - ME	62775599	AUTO DE INFRAÇÃO	18987424000157	30/07/15
32	HELIO APARECIDO RIBEIRO	62614307	AUTO DE INFRAÇÃO	13444978000194	16/07/15
10.	JORDANE FERREIRA ALBERNAZ	62856131	AUTO DE INFRAÇÃO	16877582000129	05/08/15
11.	KELVI AUTO PECAS LTDA	62857773	AUTO DE INFRAÇÃO	00085133000108	04/08/15
12.	KILDA XAVIER RIBEIRO	62856769	AUTO DE INFRAÇÃO	8041825000166	04/08/15
13.	LUCELI SILVA ALBERNAZ	62857218	AUTO DE INFRAÇÃO	20111755000170	04/08/15

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

39	LUIZ HNRIQUE MARSAL	62564865	AUTO DE INFRAÇÃO	17093371000168	02/07/15
14.	MAICON RIBEIRO MARININHO	62731737	AUTO DE INFRAÇÃO	00068163126	31/07/16
15.	MARCIO HENRIQUE SOARES MOREIRA GG – ME	62853808	AUTO DE INFRAÇÃO	07203162000176	10/08/15
16.	MARQUES XAVIER E ALVES LTDA	62858303	AUTO DE INFRAÇÃO	0240082200019	10/08/15
17.	MENSAGEM OUTDOOR LTDA	62774762	AUTO DE INFRAÇÃO	00318307000135	23/07/15
31	MENSAGEM OUTDOOR LTDA	62648309	AUTO DE INFRAÇÃO	00318307000135	22/07/15
28	MOZAIR FARIA DE SOUSA – ME	62612398	AUTO DE INFRAÇÃO	11286824000196	
18.	MULTIMARCAS ACESSORIOS LTDA	62857528	AUTO DE INFRAÇÃO	14031055000173	04/08/15
19.	NR DA COSTA OLIVEIRA	62856637	AUTO DE INFRAÇÃO	07321281000123	04/08/15
27	RAMOS E CASTRO LTDA – ME	62773693	AUTO DE INFRAÇÃO	03757315000176	21/07/15
20.	RONALDO ALEIXO DOS SANTOS	62857439	AUTO DE INFRAÇÃO	20115844000195	04/08/15
21.	ROSIRON TEODORO RODRIGUES NETO	62615028	AUTO DE INFRAÇÃO	05166545192	03/07/15
22.	RUAN CARLOS MOREIRA SOARES	62856360	AUTO DE INFRAÇÃO	15213067000181	04/08/15
23.	SEBASTIAO MARINHO DE CAMARGO FILHO	62854791	AUTO DE INFRAÇÃO	17661416000153	07/08/15
24.	SS COSTA – AUTO PECAS ME	62854090	AUTO DE INFRAÇÃO	1508074819	07/08/15
25.	ZABUMBA BAR LTDA – ME	62735856	AUTO DE INFRAÇÃO	16753773000189	03/08/15

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

26.	ZABUMBA BAR LTDA ME	62804157	AUTO DE INFRAÇÃO	16753773000189	02/08/15
-----	---------------------	----------	------------------	----------------	----------

Gerencia do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

**REGINALDO RAMOS DE MELO**

Gerente do Contencioso

**Matricula n º. 850020**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

### **EDITAL 051-AI/2015/DPCON-TJ**

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
01	CELIA MARISA DA CUNHA	56786155	TRANSITADO	13691309100	26/01/15
02	DIVINA MARIA DE OLIVEIRA	48333605	TRANSITADO	IC:33224500660005	17/03/15
03	LUCIANO MACHADO PEREIRA	56349871	TRANSITADO	11979664803	17/03/15
04	MARCELINO JOSE DOS SANTOS	56553436	TRANSITADO	14794918100	26/02/15
05	MARIA ELIZA DA COSTA SOUSA	47117798	TRANSITADO	03692629133	17/03/15
06	MARIANA DIAS ANDRADE	55844186	TRANSITADO	34182047168	05/03/15
07	MIRIAM DE ALMEIDA FRANCO CAMPOS E SEU MARIDO	56078614	TRANSITADO	24249467104	26/02/14

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

08	SERCA CONSTRUTORA LTDA	47674115	TRANSITADO	02905495000123	11/05/15
09	SERCA CONSTRUTORA LTDA	47673721	TRANSITADO	02905495000123	11/05/15
10	VALDENIR MARIA DE JESUS	55973881	TRANSITADO	08278628149	14/11/14
11	VINICIOS DE SOUZA NAZARIO	56435875	TRANSITADO	996576601	01/12/14
12	WALTER ARAUJO BARBOSA	55974772	TRANSITADO	12439614149	08/05/15
13	WILLIAN MARTINS DE CASTRO	56553312	TRANSITADO	34785752149	20/11/14

Gerencia do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

**REGINALDO RAMOS DE MELO**

Gerente do Contencioso

**Matricula n º. 850020**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**EDITAL 052-AI/2015/DPCON-TJ**

Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
01	AVENIR PASSO DE OLIVEIRA	44292157	TRANSITADO	28843525700	27/04/15
02	CABRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	47991986	TRANSITADO	01616229000118	30/03/15
03	CABRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	48067379	TRANSITADO	01616229000118	30/03/15
04	CABRAL EPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	47634768	TRANSITADO	01616229000118	30/03/15
05	CASA DAS CHAPAS LTDA	25525108	TRANSITADO	26904110000252	11/05/09

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
 Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
 CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

06	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS	39151766	TRANSITADO	30902803150170	04/11/14
08	SIDELMAR ANTONIO DOS SANTOS	38538411	TRANSITADO	26828855191	26/01/15

Gerencia do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

**REGINALDO RAMOS DE MELO**

Gerente do Contencioso  
**Matricula n º. 850020**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2014 - AJU****PROCESSO N° 62802243/2015**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e – **S.A. DE SOUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**

**DATA:** Goiânia, 31 de agosto de 2015.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** – Ormando José Pires Júnior - **PRESIDENTE** e Rodrigo do Carmo Forti - **DIRETOR FINANCEIRO**.

**CONTRATADA** – Sebastião Alves de Sousa – **SÓCIO-ADMINISTRADOR**

**FINALIDADE:** Prorrogação do contrato original.

**VALOR DO ADITIVO** – R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinqüenta mil reais).

**PRAZO:** Seis (6) meses.

**FORO:** Goiânia – GO.

Ormando José Pires Júnior

**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti

**DIRETOR FINANCEIRO**

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**CACTUS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS, ERVANARIA E CONVENIENCIAS**

**LTDA - ME** CNPJ/CPF N° 01.116.525/0002-30, torna público que, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **63201437** a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio Varejista de Alimentos Integrais, Produtos Ápios, Chás, Óleos Vegetais, Produtos Naturais, Higiene Pessoal, Dispensação de Plantas Medicinais em Pó em suas Embalagens Originais, Ervanária, Suplementos Alimentares, Utensílios Domésticos e Embalagens Plásticos e de Vidros, desenvolvida (s) na Rua 201 Quadra: 70 Lote: 13 Nº 37, Setor Leste Vila Nova – Goiânia, Go.

---

**CACTUS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS, ERVANARIA E CONVENIENCIAS**

**LTDA - ME** CNPJ/CPF N° 01.116.525/0001-50, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **63201518** a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio Varejista de Alimentos Integrais, Produtos Ápios, Chás, Óleos Vegetais, Produtos Naturais, Higiene Pessoal, Dispensação de Plantas Medicinais em Pó em suas Embalagens Originais, Ervanária, Suplementos Alimentares, Utensílios Domésticos e Embalagens Plásticos e de Vidros, desenvolvida (s) na Avenida Nona Avenida Quadra: 07 Lote: 07 Nº 07, Setor Leste Vila Nova – Goiânia, Go.